



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

**Pregão Eletrônico
nº 093/2022**

VOLUME 2

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura republicação: 11/08/2022 às 08:40 h.

TASY 2432



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 138/2022.

Pregão Eletrônico nº: 093/2022.

Pregão com itens Ampla Concorrência e itens Exclusivo ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação.

Valor total estimado do pregão: R\$ 165.081,71.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 28/07/2022 às 08:00 h até o dia 11/08/2022 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 11/08/2022 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 11/08/2022 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 28 de julho de 2022.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



CURITIBA

Nº 143 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3350-3511.
Fundação de Ação Social, 28 de julho de 2022.
Marcos Gilmar Hey : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 3/2022 FCC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 3/2022 FCC é EMPRESA FERGRAMON TRANSPORTES LTDA-ME
Itens 1

Valor total da empresa: R\$ 43.399,12

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 3/2022 FCC = R\$ 43.399,12

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 29/07/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 03/08/2022.

Fundação Cultural de Curitiba, 28 de julho de 2022.

Marco Antonio Pizza : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: **Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação.***

Processo Administrativo nº: 138/2022.

Pregão Eletrônico nº: 093/2022.

Pregão com itens Ampla Concorrência e itens Exclusivo ME/EPP.

Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação.**

Valor total estimado do pregão: R\$ 165.081,71.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 28/07/2022 às 08:00 h até o dia 11/08/2022 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 11/08/2022 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 11/08/2022 – a partir das 09:00 h.



CURITIBA

Nº 143 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de julho de 2022.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 130/2022.

Pregão Eletrônico nº: 91/2022.

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição transportada e ainda, fórmulas infantis padrão ou se for o caso especializadas, pelo período de 12 (doze) meses.*

Critério: menor valor global.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 91/2022 – Feas

Item 01: serviços de alimentação e nutrição transportada.

Licitante: FGR Silva Buffet E Eventos Ltda.

Marca: não se aplica.

Valor unitário: R\$ 7.936.973,52.

Quantidade: 01 serviço.

Valor total: R\$ 7.936.973,52.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 91/2022 – R\$ 7.936.973,52.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONCORRÊNCIA

TORNA público o RELATÓRIO CONCLUSIVO

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,

RESOLVE:

EDITAL DE EMBASAMENTO - REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 138/2022.

Pregão Eletrônico nº 093/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação”.

Pregão com itens Ampla Concorrência e itens Exclusivo ME/EPP.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

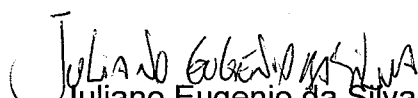
- Do dia 28 de julho de 2022 às 08h00min até o dia 11 de agosto de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia 11 de agosto de 2022 às 08h40min, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia 11 de agosto de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

Informação: Os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens de código [221411], [221429], [221418], [221422], [221423], [221424], [221425], [221428], [221415], [221419], [221420], [221421] e [221416], devidamente especificados no termo de referência, que são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016.

Curitiba, 28 de julho de 2022.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 138/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 093/2022, é de R\$ 165.081,71.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior;
- Mirelle Pereira Fonseca;

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Público, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados a participação Ampla Concorrência e itens Exclusivo ME/EPP.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):

<http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF

do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

- a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

c) **Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.**

d) **Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

242
Q

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

J

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia de 28 de julho às 08h00min até o dia 11 de agosto de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

- 1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empre-**

sa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. Para os itens onde consta a obrigatoriedade da apresentação do Registro do Produto na Anvisa, serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

- **Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- **Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ **a partir do dia 11 de agosto de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portal-datransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

276
Q

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou au-

Js

torização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta

Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2021, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de venci-

mento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da

JK

documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será

adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de

Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1 Sede administrativa da Feas: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 2º andar, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.

17.4.2. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.4.5. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA

Fazendinha: localizada Rua Carlos Klemtz, 1883, Fazendinha, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, nº: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do

recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as

licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Sr. Bruno Henrique de Mello e Sra. Ivani Lourdes Migueli da Silva.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 28 de julho de 2022.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

023

Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 138/2022.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação.

2. Justificativa:

A presente aquisição se faz necessária para adequar a Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha (UPA Fazendinha), melhorando a qualidade de serviço da equipe multidisciplinar e facilitando o atendimento aos seus usuários, sendo de suma importância a compra de novos materiais, bem como de novo mobiliário para a fisioterapia e reabilitação, não havendo estoque em nosso almoxarifado.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens de código [221411], [221429], [221418], [221422], [221423], [221424], [221425], [221428], [221415], [221419], [221420], [221421] e [221416], devidamente especificados no termo de referência, que são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016.

Js

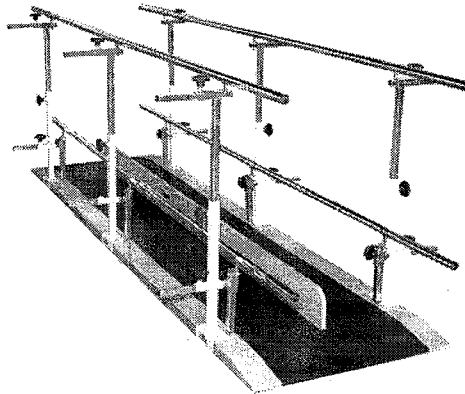
3. Descritivo Técnico Dos Produtos:

Item 01: 221411 /Barra paralela dupla 3 Metros (Ampla concorrência)

Barra paralela dupla com 03 metros de comprimento, confeccionado em tubo de aço inox, com corrimãos em aço inox com 03 metros de comprimento, 02 pares de corrimãos pintados em epóxi após prévio tratamento antiferrugem, dotados de 03 barras verticais de cada lado, 02 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura. As alturas do primeiro corrimão deverão ser 0,90 m de altura máxima e 0,52 m a altura mínima. As alturas do segundo corrimão deverão ser 0,40 m de altura máxima e 0,15 m a altura mínima. A largura do corrimão deverá ser 0,60 m máxima e mínima 0,39 m. A plataforma deve ser confeccionada em madeira revestida de piso sintético antiderrapante com dimensão 3,00 m x 0,80 m de coloração preta. A divisão abduutora central deverá ser removível.

Quantidade: 1 unidade

Valor máximo permitido: R\$ 5764,8025



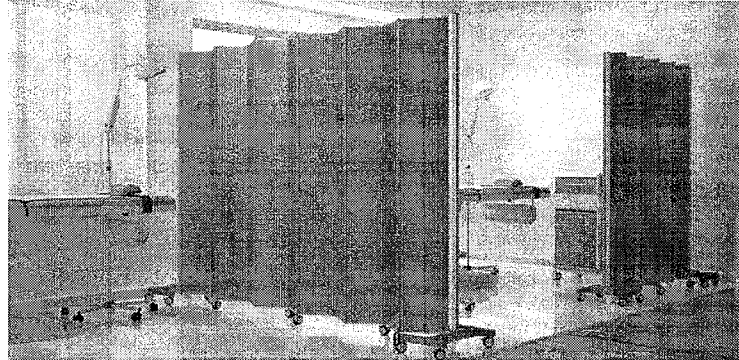
Item 02: 221433 Divisória móvel hospitalar com uma base

Divisória retrátil para uso hospitalar. Uma das extremidades da base deverá possuir sistema de fixação inferior e superior e as demais extremidades da base rodízios, garantindo a mobilidade da divisória. Os rodízios devem medir 65 mm, produzidos em poliamida, possuir pista macia em poliuretano e sistema de freio acionado por pedal. A base deverá ser emborrachada em silicone. As lâminas devem ser confeccionadas em PVC (policloreto de vinila) rígido de alto impacto, possuir

superfície rígida e lisa e coloração azul. A divisória móvel deverá possuir 136,5 cm de largura e 145,0 cm de altura.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2600,98



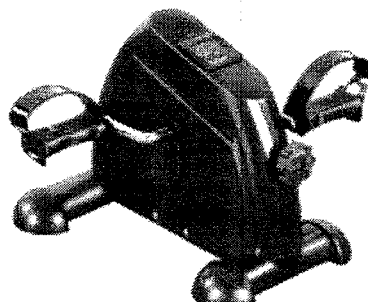
Item 03: 221429 /Bicicleta com display para exercícios de pernas de braços (Ampla concorrência)

Cicloergômetro portátil elétrico, confeccionado internamente em aço e acabamento em plástico, base emborrachada, pedais com tiras de borracha ou velcros para fixação dos pés ou das mãos, capaz de realizar movimentos passivos que simulam o pedalar de uma bicicleta. Possuir mostrador digital com funções de velocidade, distância e tempo.

Normas e exigências: Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos.

Quantidade: 01 unidade

Valor máximo permitido: R\$ 720,3000



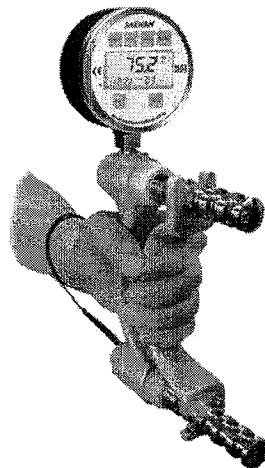
Item 04: 221430 /Dinamômetro de mão digital

Dinamômetro de mão digital com indicador em display LCD, com escala de (0 a 90 kg) e (0 a 200 libras). Ajuste de tamanho da mão/falange. Armazenamento de pelo menos 10 avaliações de cada mão. O equipamento deve possuir bateria interna recarregável. Caso haja necessidade de software exclusivo para utilização dos dados no computador esse deve estar incluso. Alça para proteção.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e estar de acordo com toda legislação vigente. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos.

Quantidade: 01 unidade

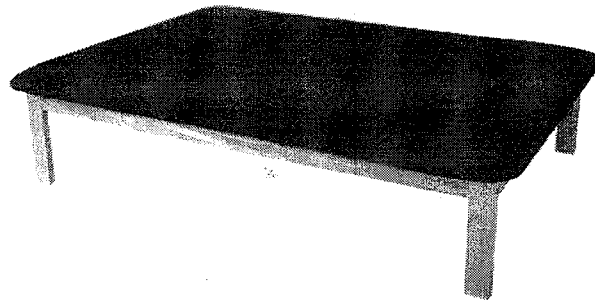
Valor máximo permitido: R\$ 4501,20

**Item 05: 221418 /Divã tablado baixo (Ampla concorrência)**

Divã confeccionado com base em estrutura de madeira. A superfície do tablado deve conter espuma com densidade de e ser revestido em courvin de coloração azul. O comprimento do equipamento deverá ser de 1,86 m, 1,35 m de largura e 0,45 m de altura. O divã tablado deverá suportar até 200 kg.

Quantidade: 1 unidade

Valor máximo permitido: R\$ 1588,5640

255
P**Item 06: 221436 / Elevador elétrico hospitalar transfer**

Elevador Elétrico Hospitalar – Transfer – para elevar, transpor e pesar pacientes. Deve possuir as seguintes características: Chassis em aço carbono; Regulagens de altura, de ângulo de levante, de abertura dos pés e regulagem de caster; Dinamômetro para pesagem; Pintura eletrostática a pó; Rodízios 4"x2", giratórios, sendo os traseiros com freio; Sellete/Cesto confeccionada em malha e nylon ou microfibra poliéster, revestida em poliuretano com regulagem de fixação em pelo menos 2 pontos; Apoio de cabeça; Drive microprocessado com indicador de carga; Comando remoto por cabo ou sem cabo e indicação luminosa de funcionamento; Levante com atuador linear elétrico; Baterias com autonomia para pelo menos 80 acionamentos; Carregador de baterias; Três pontos de regulagem; Capacidade de carga ≥ 150 Kg. Deve possuir comprimento da base de aproximadamente 1,15m ($\pm 0,1$ m). Deve acompanhar os seguintes acessórios: 02 (dois) Sellete/Cesto para transferência; 01 (um) carregador de baterias.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e estar de acordo com toda legislação vigente. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos.

Quantidade: 01 unidade

Valor máximo permitido: R\$ 7217,3800

Item 07: 221413 / Escada linear para marcha (sem rampa)

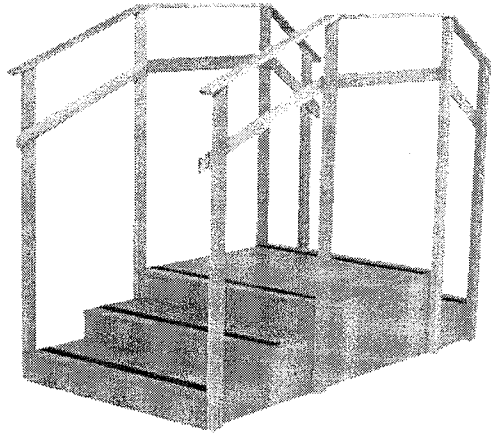
Escada linear para marcha, sem rampa, confeccionada em madeira envernizada. Os corrimãos devem ser duplos e com regulagem. Os degraus e plataforma deverão ser

JK

revestidos com material sintético antiderrapante em coloração azul ou preta. A altura dos corrimãos deverá ser de 158 cm, 84 cm de largura e 120 cm de altura.

Quantidade: 1 unidade

Valor máximo permitido: R\$ 2342,9667



Item 08: 219787 / maca hospitalar fowler, elevação e movimentos

Maca clínica, material aço inoxidável, tipo carro maca com sistema de elevação hidráulica, movimentos de dorso, pernas, trendelemburg e reverso de trendelemburg por sistema pneumático acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento, sistema de rodado com 4 rodízios de 6" de diâmetro. Sistema de freio central com uma roda direcional, com suporte soro removível, 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radiotransparente, características adicionais: grades escamoteáveis. Deve acompanhar colchonete em espuma com revestimento em courvim.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e estar de acordo com toda legislação vigente. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço.

Quantidade: 05 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9111,6350

**Item 09: 221443 / Maca clínica**

Maca clínica confeccionada em madeira MDF (Medium Density Fiberboard) com espessura de 15 mm. Deverá possuir três gavetas acopladas. O leito deverá possuir 1,90 metro de comprimento, 0,58 metro de largura e 0,90 metro de altura, ser revestido de espuma de 5 cm, densidade 28, revestido em courvim de coloração azul-claro. O dorso deverá contar com dispositivo de elevação através de cremalheira. A capacidade de peso suportada deverá ser de 150 kg.

Quantidade: 9 unidades**Valor máximo permitido: R\$ 2381,5500****Item 10: 221431 / Maca ortostática elétrica**

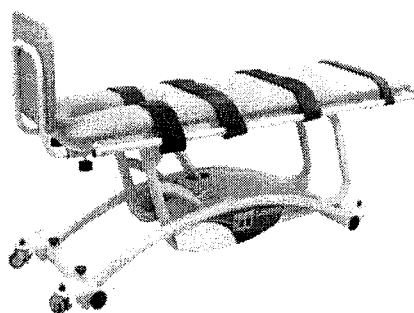
Mesa construída em estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática ou similar, montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus realizada por meio de controle remoto, com sistema anti-quedas. Encosto estofado de densidade mínima de 33 e revestimento em material courvim ou similar. Capacidade de carga de no mínimo 100 quilos. Possuir base de apoio articulada para os pés. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça, 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, 01 par de bloqueadores para joelhos e mesa removível de atividades, todos com regulagem de altura e ou largura.

Alimentação elétrica bivolt automática.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e estar de acordo com toda legislação vigente. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos.

Quantidade: 02 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8577,1800

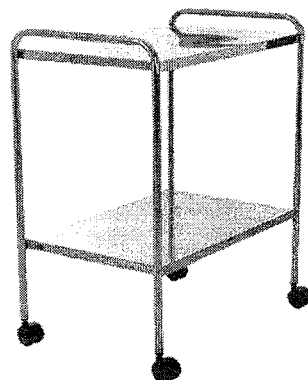


Item 11: 221435 – Mesa auxiliar

Mesa auxiliar confeccionada em aço inoxidável. A estrutura de sustentação deve ser composta de tubos redondos cromados. A chapa deverá possuir espessura de 0,76 mm. A mesa deverá possuir 80 cm de altura, 50 cm de largura e 90 cm de comprimento. A base deverá contar com rodízios de 3 polegadas.

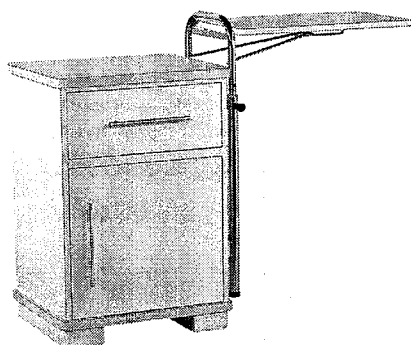
Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 732,1800



Item 12: 221434 / Mesa de cabeceira e refeição acoplada

A mesa de cabeceira deverá ser confeccionada em madeira revestida com laminado decorativo interno e externamente na coloração bege. A estrutura para refeição deverá ser constituída de inox com altura regulável em até cinco posições. Deverá contar com 01 (uma) porta e 01 (uma) gaveta com puxadores em alumínio. Os rodízios devem ser embutidos no rodapé. O comprimento do armário deverá ser de 0,55 m, profundidade 0,44 m. O tampo de refeição deverá possuir 0,55 m de comprimento e 0,40 m de profundidade na coloração azul claro.

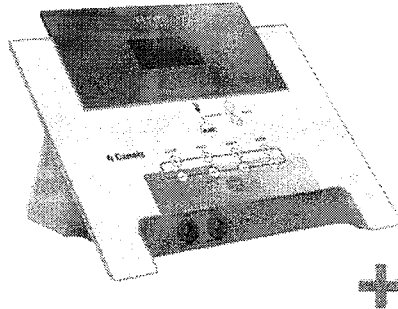
Quantidade: 25 unidades**Valor máximo permitido: R\$ 1101,3375****Item 13: 221432 / Tens estimulador elétrico**

Aparelho de Correntes excitomotoras com 4 canais de saída, com as correntes TENS, FES, Russa (2500Hz), HighForce, MediumForce, SoftForce (1000, 4000 e 8000 Hz). O aparelho permite a programação de todos os parâmetros, além de possuir protocolos pré-programados e possibilidade de salvar novos protocolos. Com saídas frontais de fácil acesso, menu rotativo e plug padrão médico de alta durabilidade.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e estar de acordo com toda legislação vigente. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos.

Quantidade: 01 unidade

Valor máximo permitido: R\$ 1352,4550



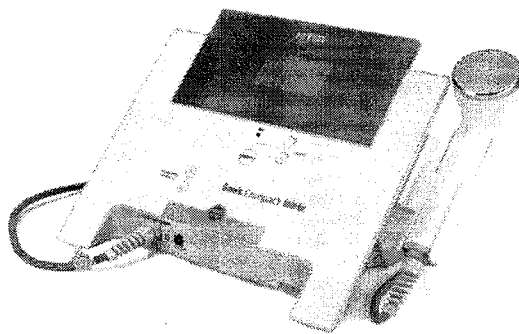
ITEM 14: 221427 / Ultrassom para fisioterapia

Aparelho de Ultrassonografia de 1 MHz. Com potência de 21 W e aplicador com ERA de 7 cm², permitindo uma potência máxima de 3W por cm². Com modos de emissão de ondas contínuo e pulsado. O equipamento deve possuir protocolos pré-programados e a possibilidade de salvar novos protocolos. Equipamento deve ser bivolt automático.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e estar de acordo com toda legislação vigente. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos.

Quantidade: 01 unidade

Valor máximo permitido: R\$ 1634,2000



Item 15: 221412 / Andador adulto

Andador adulto confeccionado em alumínio anodizado espelhado. As duas barras centrais em aço, com roda. Deverá possuir 07 (sete) níveis de regulagem, sendo a altura mínima 81,5 cm e a altura máxima 96cm. Deverá ser dobrável através de 01 (um) pino de ajuste com proteção. A manopla deverá ser confeccionada em material macio para maior conforto do usuário. O peso máximo do andador deverá ser 3 kg.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 234,3900



Item16: 221414 / Bengala

Bengala confeccionada em alumínio. A altura deverá ser regulável com 9 níveis através de pino retrátil, com variação entre 75 a 96 cm. O apoio de mão deve ser injetado. A ponteira deverá ser emborrachada, resistente e o engate permitir o ajuste da manopla para uso de ambos os lados.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 53,0500



Item 17: 221422 / Caneleira 0,5 kg (Ampla concorrência)

Par de caneleiras (duas unidades) para fisioterapia produzida em nylon em cor predominante azul ou preta. O preenchimento ser composto de areia. Deverá contar com sistema de fechamento em velcro. O peso do dispositivo deverá ser de 0,5 kg, largura 66 cm e 16 cm de comprimento.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,4550

Item 18: 221423 / Caneleira 1 kg (Ampla concorrência)

Par de caneleiras (duas unidades) para fisioterapia produzida em nylon em cor predominante azul ou preta. O preenchimento ser composto de areia. Deverá contar com sistema de fechamento em velcro. O peso do dispositivo deverá ser de 0,5 kg, largura 66 cm e 16 cm de comprimento.

Quantidade: 2 pares

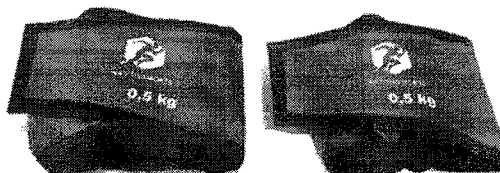
Valor máximo permitido: R\$ 24,4000

Item 19: 221424 / Caneleira 2 kg (Ampla concorrência)

Par de caneleiras (duas unidades) para fisioterapia produzida em nylon em cor predominante azul ou preta. O preenchimento ser composto de areia. Deverá contar com sistema de fechamento em velcro. O peso do dispositivo deverá ser de 0,5 kg, largura 66 cm e 16 cm de comprimento.

Quantidade: 2 pares

Valor máximo permitido: R\$ 28,4133

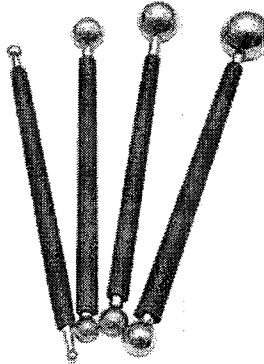


Item 20: 221438 / Conjunto de boleadores de metal

Conjunto de boleadores para uso na estimulação tátil térmica intra e/ou extraoral. O cabo deverá ser confeccionado em silicone e esferas em metal. O conjunto deverá conter 8 esferas em diferentes tamanhos, **P** (0.4 cm, 0.6 cm) **M** (0.7, 0.8) **G** (1cm, 1.1 cm) **GG** (1.5 cm, 1.7 cm).

Quantidade: 05 unidades

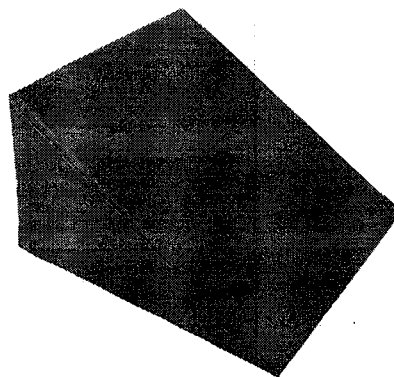
Valor máximo: R\$ 48,9000

**Item 21: 221425 – Cunha média em espuma (Ampla concorrência)**

Cunha confeccionada em espuma com densidade 26. Deverá ser revestida em courvin de cor azul ou preta. O dispositivo deverá possuir o comprimento de 51,2 cm, largura de 30 cm e altura de 50 cm. Deverá suportar o peso de até 135 kg.

Quantidade: 4 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 245,1833



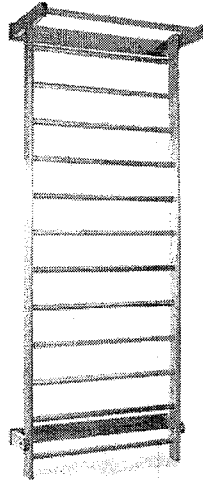
Item 22: 218644 / Escada clínica

Escala confeccionada em inox com 2 (dois) degraus. A armação deve ser composta por tubos redondos de 3/4" inoxidável. Os degraus devem ser revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox. Os pés revestidos de ponteiros de PVC. A altura do primeiro degrau em relação ao piso deve ser de 0,22 m e a altura do primeiro degrau em relação ao segundo degrau 0,22 m. O comprimento da escada deverá ser de 0,38 metros, largura 0,37 metros, altura 0,41 metros e suportar até 120 kg.

Quantidade: 34 unidades**Valor máximo permitido: R\$ 159,3600****Item 23: 221417 / Espaldar em madeira (barra/escada de ling)**

Espaldar confeccionado em madeira composto por 11 barras horizontais. A altura do equipamento deverá ser de 238 cm e largura 93 cm. A distancias entre as barras deve ser de 19 cm. A espessura das barras deve ser de 3,2 cm. A distância entre a parede e espaldar deverá ser de 13,5 cm. O peso máximo suportado pelo espaldar deverá ser de 135 kg.

Quantidade: 1 unidade**Valor máximo permitido: R\$ 628,3700***Js*

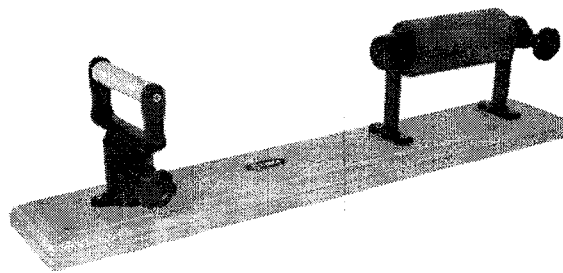


Item 24: 221428 - Rolo e rotor de punho (Ampla concorrência)

Exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadreira de madeira e com resistência regulável.

Quantidade: 01 unidade

Valor máximo permitido: R\$ 596,3775

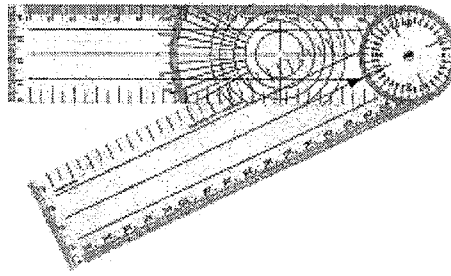


Item 25: 221415 / Goniometro (Ampla concorrência)

Goniômetro confeccionado em plástico transparente. Deve conter 2 réguas para mensuração de amplitude articular com sistema de transferidor de 0º a 360º. A largura deverá ser de 20 cm a o comprimento 5 cm.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 26,3133



Item 26: 221419 / Par de halteres emborrachado 1 kg (Ampla concorrência)

Par de halter (2 unidades) sextavado confeccionado em borracha prensada ou vulcanizada. Pegada anatômica, revestida, inodora e resistente à corrosão. A garantia mínima da resistência da borracha deve ser de 5 anos. A indicação do peso de cada halter (1kg) deverá ser identificada em forma que não solte com o uso, ficando legível para a identificação da carga em Kg. A cor predominante do para de halter deverá ser azul, vermelho ou amarelo.

Quantidade: 2 pares

Valor máximo permitido: R\$ 49,2072

Item 27: 221420 / Par de halteres emborrachado 2 kg (Ampla concorrência)

Par de halter (2 unidades) sextavado confeccionado em borracha prensada ou vulcanizada. Pegada anatômica, revestida, inodora e resistente à corrosão. A garantia mínima da resistência da borracha deve ser de 5 anos. A indicação do peso de cada halter (2 kg) deverá ser identificada em forma que não solte com o uso, ficando legível para a identificação da carga em Kg. A cor predominante do para de halter deverá ser azul, vermelho ou amarelo.

Quantidade: 2 pares

Valor máximo permitido: R\$ 51,4608

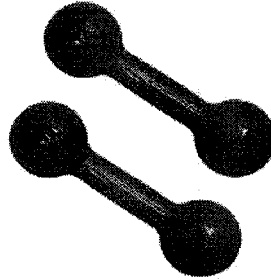
Item 28: 221421 / Par de halteres emborrachado 3 kg (Ampla concorrência)

Par de halter (2 unidades) sextavado confeccionado em borracha prensada ou vulcanizada. Pegada anatômica, revestida, inodora e resistente à corrosão. A garantia mínima da resistência da borracha deve ser de 5 anos. A indicação do peso

de cada halter (3 kg) deverá ser identificada em forma que não solte com o uso, ficando legível para a identificação da carga em Kg. A cor predominante do para de halter deverá ser azul, vermelho ou amarelo.

Quantidade: 2 pares

Valor máximo permitido: R\$ 82,5108

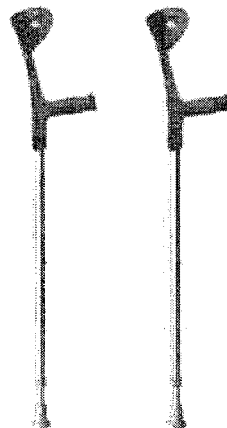


Item 29: 221416 / Muletas (Ampla concorrência)

Duas unidades de muleta (par) confeccionada em alumínio estrutural anodizado fosco. Deverá contar com sistema de regulagem de altura. A altura máxima deverá ser 155 cm e mínima de 111 cm. O apoio de mão deve ser desenvolvido em poliuretano expandido. O apoio de axila deverá ser composto de PVC (policloreto de vinila) injetado e revestido de poliuretano expandido. O dispositivo deverá contar com sistema antirruído na parte interna. A ponteira deverá ter a dimensão de 7/8 e confeccionada em borracha natural. A aderência da ponteira deverá ser total em qualquer tipo de piso (inclusive nos molhados). A capacidade de sustentação deverá ser superior a 130 kg.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 120,4600

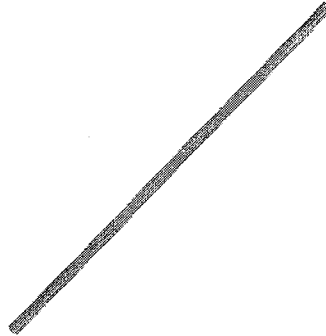


Item30: 221437 / Tubo de ressonância para exercícios vocais

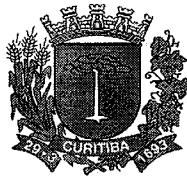
Tubo confeccionado em silicone flexível, atóxico, inodoro e insípido. Deverá possuir 35 cm de comprimento e diâmetro interno de 9 mm. O material deverá ser resistente a temperaturas de até 200°C com dureza varia de 20 á 80 “shoreA”.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo: R\$ 21,2788

**4. Condições Gerais Para Cotação:**

1. A licitante deverá cotar produtos **novos**. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
3. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
4. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a sua troca, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
5. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos



a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- ◆ **Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- ◆ **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- ◆ **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- ◆ **Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha - UPA Fazendinha:** localizada Rua Carlos Klemtz, 1883, Fazendinha, Curitiba, Paraná;

6. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carros, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

7. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

8. Para os itens onde consta a obrigatoriedade da apresentação do Registro do Produto na Anvisa, serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

-Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

-Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5. Da Proteção De Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

- a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;
- c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Bruno Henrique de Mello
Gerente Assistencial

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: xxx/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 093/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 093/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 093/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III

Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 093/2022-Feas
Objeto: “**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação**”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 093/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

0265

Pregão com registro de preço**Processo Nº 093.2022****Nº Pregão 093.2022****Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:01 horas do dia 11/08/22 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 27328. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 20/06/22 as 08:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 11/08/22 as 08:30h

Data da Abertura das Propostas: 11/08/22 as 08:40h

Data Início Sessão da Disputa: 11/08/22 as 09:00h

**Em 28/06/2022 À s 15:34:43 o pregão foi suspenso pelo seguinte motivo:
Vide Boletim de Esclarecimento 2.**

**Em 27/07/2022 À s 15:35:53 o pregão foi retomado pelo seguinte motivo:
Vide boletim de esclarecimento 2.**

**Em 27/07/2022 À s 15:37:21 o pregão foi suspenso pelo seguinte motivo:
Vide boletim de esclarecimento 2.**

**Em 28/07/2022 À s 09:32:20 o pregão foi retomado pelo seguinte motivo:
Vide boletim de esclarecimento 2.**

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01.468.855/0001-04	Fornecedor 101294	08/08/22 À s 10:50:48
2	K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me - 09.251.627/0001-90	Fornecedor 101362	10/08/22 À s 18:47:31
3	Mogi Medical Equipamentos Eirelli - 28.199.997/0001-70	Fornecedor 101181	04/08/22 À s 10:04:18

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	60	20
Fornecedores que cadastraram propostas	3	2
Fornecedores categoria ME/EPP	3	2
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	3	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	30
Itens com propostas cadastradas	6
Itens desertos	24
Itens com registro de observações	2

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Barra Paralela Dupla 3m - Aço Inox Código: 221411 Quantidade: 1					
2 Exclusivo ME/EPP	Biombo - Divisória Movel Hospitalar com					

	Uma Base Código: 221433 Quantidade: 5					
3	Cicloergometro portatil eletrico Código: 221429 Quantidade: 1	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
4	Exclusivo ME/EPP Dinamometro de mao digital com indicador em display LCD, com escala de (0 a 90 kg) e (0 a 200 libras) Código: 221430 Quantidade: 1	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
5	Diva com base em estrutura de madeira e superficie revestido em courvin Código: 221418 Quantidade: 1	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
6	Exclusivo ME/EPP Elevador Eletrico Hospitalar - Transfer Código: 221436 Quantidade: 1	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me - CNPJ:09.251.627/0001-90	7.217,0000	7.217,0000	LIDER	1
7	Exclusivo ME/EPP Escada linear para marcha, sem rampa, confeccionada em madeira envernizada Código: 221413 Quantidade: 1	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
8	Exclusivo ME/EPP MACA HOSPITALAR MECÂNICA Código: 219787 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:01.468.855/0001-04	12.000,0000	60.000,0000	ARTMED	1
9	Exclusivo ME/EPP Maca Hospitalar MDF Código: 221443 Quantidade: 9	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:01.468.855/0001-04	3.000,0000	27.000,0000	ARTMED	1
10	Exclusivo ME/EPP Maca Ortostatica Eletrica (Mesa Ortostatica) Código: 221431 Quantidade: 2	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
11	Exclusivo ME/EPP Mesa auxiliar em aco inoxidavel 80 x 50 x 90cm Código: 221435 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:01.468.855/0001-04	700,0000	3.500,0000	ARTMED	1
12	Exclusivo ME/EPP Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF) Código: 221434 Quantidade: 25	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Mogi Medical Equipamentos Eirelli - CNPJ:28.199.997/0001-70	1.200,0000	30.000,0000	IMPERIAL	1
		ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:01.468.855/0001-04	1.300,0000	32.500,0000	ARTMED	1
13	Exclusivo ME/EPP Tens Estimulador Eletrico Código: 221432 Quantidade: 1	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
14	Exclusivo ME/EPP Ultrassom para Fisioterapia Código: 221427 Quantidade: 1	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
15	Exclusivo ME/EPP ANDADOR ADULTO CONFECCIONADO EM ALUMINIO	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

286
Q

	ANODIZADO ESPELHADO Código: 221412 Quantidade: 5					
16 Exclusivo ME/EPP	BENGALA CONFECCIONADA EM ALUMINIO Código: 221414 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
17	CANELEIRA 0,5KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA Código: 221422 Quantidade: 2	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
18	CANELEIRA 1KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA Código: 221423 Quantidade: 2	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
19	CANELEIRA 2KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA Código: 221424 Quantidade: 2	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
20 Exclusivo ME/EPP	CONJUNTO DE BOLEADORES PARA USO NA ESTIMULACAO TATIL TERMICA INTRA E/OU EXTRAORAL Código: 221438 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
21	CUNHA EM ESPUMA COM DENSIDADE 26 REVESTIDA EM COURVIN NA COR AZUL OU PRETA Código: 221425 Quantidade: 4	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
22 Exclusivo ME/EPP	Escada Clinica 2 degraus em aco inox Código: 218644 Quantidade: 34	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:01.468.855/0001-04	180,0000	6.120,0000	ARTMED	1
23 Exclusivo ME/EPP	ESPALDAR EM MADEIRA COMPOSTO POR 11 BARRAS HORIZONTAIS Código: 221417 Quantidade: 1	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
24	EXERCITADOR ROLO E ROTOR DE PUNHO Código: 221428 Quantidade: 1	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
25	GONIOMETRO EM PLASTICO TRANSPARENTE Código: 221415 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
26	HALTER SEXTAVADO 1KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

	Código: 221419 Quantidade: 2				
27	HALTER SEXTAVADO 2KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA Código: 221420 Quantidade: 2	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca Emb.c/
28	HALTER SEXTAVADO 3KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA Código: 221421 Quantidade: 2	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca Emb.c/
29	MULETAS EM ALUMINIO ESTRUTURAL ANODIZADO FOSCO Código: 221416 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca Emb.c/
30 Exclusivo ME/EPP	TUBO DE RESSONANCIA PARA EXERCICIOS VOCAIS 35 CM X 9MM Código: 221437 Quantidade: 50	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca Emb.c/

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências
1	Barra Paralela Dupla 3m - Aco Inox Código: 221411 Quantidade: 1	Item Deserto !
2 Exclusivo ME/EPP	Biombo - Divisoria Movel Hospitalar com Uma Base Código: 221433 Quantidade: 5	Item Deserto !
3	Cicloergometro portatil eletrico Código: 221429 Quantidade: 1	Item Deserto !
4 Exclusivo ME/EPP	Dinamometro de mao digital com indicador em display LCD, com escala de (0 a 90 kg) e (0 a 200 libras) Código: 221430 Quantidade: 1	Item Deserto !
5	Diva com base em estrutura de madeira e superficie revestido em courvin Código: 221418 Quantidade: 1	Item Deserto !
6 Exclusivo ME/EPP	Elevador Eletrico Hospitalar - Transfer	

027

	Código: 221436 Quantidade: 1			
7 Exclusivo ME/EPP	Escada linear para marcha, sem rampa, confeccionada em madeira envernizada Código: 221413 Quantidade: 1			Item Deserto !
8 Exclusivo ME/EPP	MACA HOSPITALAR MECÂNICA Código: 219787 Quantidade: 5			
9 Exclusivo ME/EPP	Maca Hospitalar MDF Código: 221443 Quantidade: 9			
10 Exclusivo ME/EPP	Maca Ortostatica Eletrica (Mesa Ortostatica) Código: 221431 Quantidade: 2			Item Deserto !
11 Exclusivo ME/EPP	Mesa auxiliar em aco inoxidavel 80 x 50 x 90cm Código: 221435 Quantidade: 5			
12 Exclusivo ME/EPP	Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF) Código: 221434 Quantidade: 25	Fornecedor	Hora	Lance
		ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/08/22 09:05:34	1.150,0000
13 Exclusivo ME/EPP	Tens Estimulador Eletrico Código: 221432 Quantidade: 1			Item Deserto !
14 Exclusivo ME/EPP	Ultrassom para Fisioterapia Código: 221427 Quantidade: 1			Item Deserto !
15 Exclusivo ME/EPP	ANDADOR ADULTO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO ESPELHADO Código: 221412 Quantidade: 5			Item Deserto !
16 Exclusivo ME/EPP	BENGALA CONFECCIONADA EM ALUMINIO Código: 221414 Quantidade: 5			Item Deserto !
17	CANELEIRA 0,5KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA Código: 221422			Item Deserto !

	Quantidade: 2	
18	CANELEIRA 1KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA Código: 221423 Quantidade: 2	Item Deserto !
19	CANELEIRA 2KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA Código: 221424 Quantidade: 2	Item Deserto !
20 Exclusivo ME/EPP	CONJUNTO DE BOLEADORES PARA USO NA ESTIMULACAO TATIL TERMICA INTRA E/OU EXTRAORAL Código: 221438 Quantidade: 5	Item Deserto !
21	CUNHA EM ESPUMA COM DENSIDADE 26 REVESTIDA EM COURVIN NA COR AZUL OU PRETA Código: 221425 Quantidade: 4	Item Deserto !
22 Exclusivo ME/EPP	Escada Clinica 2 degraus em aco inox Código: 218644 Quantidade: 34	
23 Exclusivo ME/EPP	ESPALDAR EM MADEIRA COMPOSTO POR 11 BARRAS HORIZONTAIS Código: 221417 Quantidade: 1	Item Deserto !
24	EXERCITADOR ROLO E ROTOR DE PUNHO Código: 221428 Quantidade: 1	Item Deserto !
25	GONIOMETRO EM PLASTICO TRANSPARENTE Código: 221415 Quantidade: 5	Item Deserto !
26	HALTER SEXTAVADO 1KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA Código: 221419 Quantidade: 2	Item Deserto !
27	HALTER SEXTAVADO 2KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA Código: 221420 Quantidade: 2	Item Deserto !

02
07

28	HALTER SEXTAVADO 3KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA Código: 221421 Quantidade: 2	Item Deserto !
29	MULETAS EM ALUMINIO ESTRUTURAL ANODIZADO FOSCO Código: 221416 Quantidade: 5	Item Deserto !
30 Exclusivo ME/EPP	TUBO DE RESSONANCIA PARA EXERCICIOS VOCAIS 35 CM X 9MM Código: 221437 Quantidade: 50	Item Deserto !

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

	Empresa: RC Móveis Ltda
1	Pedido de impugnação: 27/06/22 À s 15:28 - Segue em anexo a impugnação
	Resposta do pregoeiro: 28/06/22 À s 15:31 - Bom dia, segue resposta anexa. Att.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	11/08/22 09:01:49	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 27328
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	11/08/22 09:02:04	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 093/2022 – Feas.
Pregoeiro	11/08/22 09:02:22	Aguardo seus melhores preços.
Item 6: 209751 - Elevador Elétrico Hospitalar - Transfer		
Sistema	11/08/22 09:02:35	Aberta a disputa do item 6
Item 8: 209753 - MACA HOSPITALAR MECÂNICA		
Sistema	11/08/22 09:02:35	Aberta a disputa do item 8
Item 9: 209754 - Maca Hospitalar MDF		
Sistema	11/08/22 09:02:35	Aberta a disputa do item 9
Item 11: 209756 - Mesa auxiliar em aço inoxidável 80 x 50 x 90cm		
Sistema	11/08/22 09:02:35	Aberta a disputa do item 11
Item 12: 209757 - Mesa de Cabeceira e Refeição Acoplada (MDF)		
Sistema	11/08/22 09:02:35	Aberta a disputa do item 12
Item 22: 209767 - Escada Clínica 2 degraus em aço inox		
Sistema	11/08/22 09:02:35	Aberta a disputa do item 22
Item 6: 209751 - Elevador Elétrico Hospitalar - Transfer		
Pregoeiro	11/08/22 09:03:46	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 8: 209753 - MACA HOSPITALAR MECÂNICA		
Pregoeiro	11/08/22 09:04:05	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 9: 209754 - Maca Hospitalar MDF		
Pregoeiro	11/08/22 09:04:19	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 11: 209756 - Mesa auxiliar em aço inoxidável 80 x 50 x 90cm		
Pregoeiro	11/08/22 09:04:27	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 12: 209757 - Mesa de Cabeceira e Refeição Acoplada (MDF)		
Pregoeiro	11/08/22 09:04:38	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 22: 209767 - Escada Clínica 2 degraus em aço inox		
Pregoeiro	11/08/22 09:04:47	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Pregoeiro	11/08/22 09:05:49	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, por favor reduzam seus preços!
Item 12: 209757 - Mesa de Cabeceira e Refeição Acoplada (MDF)		
Pregoeiro	11/08/22 09:06:18	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$; por favor reduzam ao estipulado!
Item 9: 209754 - Maca Hospitalar MDF		
Pregoeiro	11/08/22 09:07:41	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, por favor reduzam seus preços!
Item 8: 209753 - MACA HOSPITALAR MECÂNICA		
Pregoeiro	11/08/22 09:08:16	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, por favor reduzam seus preços!
Pregoeiro	11/08/22 09:11:15	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 9: 209754 - Maca Hospitalar MDF		

Pregoeiro	11/08/22 09:11:26	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 12: 209757 - Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF)		
Pregoeiro	11/08/22 09:11:48	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 22: 209767 - Escada Clinica 2 degraus em aço inox		
Pregoeiro	11/08/22 09:12:01	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 6: 209751 - Elevador Elettrico Hospitalar - Transfer		
Sistema	11/08/22 09:13:24	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randá 'mico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 209753 - MACA HOSPITALAR MECÂNICA		
Sistema	11/08/22 09:13:27	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randá 'mico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 209754 - Maca Hospitalar MDF		
Sistema	11/08/22 09:13:30	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randá 'mico acontecerá em 2 minutos.
Item 11: 209756 - Mesa auxiliar em aço inoxidavel 80 x 50 x 90cm		
Sistema	11/08/22 09:13:33	Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randá 'mico acontecerá em 2 minutos.
Item 12: 209757 - Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF)		
Sistema	11/08/22 09:13:35	Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randá 'mico acontecerá em 2 minutos.
Item 22: 209767 - Escada Clinica 2 degraus em aço inox		
Sistema	11/08/22 09:13:38	Atenção!!! Batida Iminente para o item 22! O início do tempo randá 'mico acontecerá em 2 minutos.
Item 11: 209756 - Mesa auxiliar em aço inoxidavel 80 x 50 x 90cm		
Sistema	11/08/22 09:17:38	Disputa do item 11 encerrada!
Item 22: 209767 - Escada Clinica 2 degraus em aço inox		
Sistema	11/08/22 09:19:44	Disputa do item 22 encerrada!
Item 6: 209751 - Elevador Elettrico Hospitalar - Transfer		
Sistema	11/08/22 09:20:29	Disputa do item 6 encerrada!
Item 9: 209754 - Maca Hospitalar MDF		
Sistema	11/08/22 09:22:35	Disputa do item 9 encerrada!
Item 12: 209757 - Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF)		
Sistema	11/08/22 09:39:43	Disputa do item 12 encerrada!
Item 6: 209751 - Elevador Elettrico Hospitalar - Transfer		
Sistema	11/08/22 09:40:35	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me
Item 8: 209753 - MACA HOSPITALAR MECÂNICA		
Sistema	11/08/22 09:40:35	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 9: 209754 - Maca Hospitalar MDF		
Sistema	11/08/22 09:40:35	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 11: 209756 - Mesa auxiliar em aço inoxidavel 80 x 50 x 90cm		
Sistema	11/08/22 09:40:35	Item 11 em fase de habilitacao para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 12: 209757 - Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF)		
Sistema	11/08/22 09:40:35	Item 12 em fase de habilitacao para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 8: 209753 - MACA HOSPITALAR MECÂNICA		
Sistema	11/08/22 09:40:36	Disputa do item 8 encerrada!
Item 22: 209767 - Escada Clinica 2 degraus em aço inox		
Sistema	11/08/22 09:40:36	Item 22 em fase de habilitacao para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 6: 209751 - Elevador Elettrico Hospitalar - Transfer		
Sistema	11/08/22 09:41:28	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/08/22 09:42:06	Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta em R\$ 7.215,00?
Item 8: 209753 - MACA HOSPITALAR MECÂNICA		
Sistema	11/08/22 09:42:32	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 8! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 0: -1 - null		
K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me	11/08/22 09:42:37	bom dia sr pregoeiro, ja estamos em nosso limite, infelizmente não conseguimos reduzir
Item 8: 209753 - MACA HOSPITALAR MECÂNICA		
Pregoeiro	11/08/22 09:43:21	Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta ao máximo previsto em edital? R\$ 9111,6350?
Item 9: 209754 - Maca Hospitalar MDF		
Sistema	11/08/22 09:43:47	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 9! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/08/22 09:44:49	Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta no máximo estipulado em edital R\$ 2.381,55?
Item 11: 209756 - Mesa auxiliar em aço inoxidavel 80 x 50 x 90cm		
Sistema	11/08/22 09:45:11	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 11! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/08/22 09:45:32	Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta?
Item 12: 209757 - Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF)		
Sistema	11/08/22 09:45:52	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 12! O link 'Negociar' do item, para acesso a

		sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/08/22 09:46:32	Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta no máximo estipulado em edital R\$ 1101,3375?
Item 22: 209767 - Escada Clínica 2 degraus em aço inox		
Sistema	11/08/22 09:46:57	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 22! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/08/22 09:47:38	Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta ao máximo estipulado em edital R\$ 159,36?
Item 8: 209753 - MACA HOSPITALAR MECÂNICA		
Sistema	11/08/22 09:55:11	Licitante reduziu sua proposta!
Sistema	11/08/22 09:55:11	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 8!
Sistema	11/08/22 09:55:11	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 9: 209754 - Maca Hospitalar MDF		
Sistema	11/08/22 09:55:58	Licitante reduziu sua proposta!
Sistema	11/08/22 09:55:58	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 9!
Sistema	11/08/22 09:55:58	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 11: 209756 - Mesa auxiliar em aço inoxidável 80 x 50 x 90cm		
Sistema	11/08/22 09:56:57	Licitante reduziu sua proposta!
Sistema	11/08/22 09:56:57	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 11!
Sistema	11/08/22 09:56:58	Item 11 em fase de habilitacao para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 12: 209757 - Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF)		
Sistema	11/08/22 09:57:46	Licitante reduziu sua proposta!
Sistema	11/08/22 09:57:46	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 12!
Sistema	11/08/22 09:57:46	Item 12 em fase de habilitacao para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 6: 209751 - Elevador Eletrico Hospitalar - Transfer		
Sistema	11/08/22 10:00:36	Licitante não se manifestou!
Sistema	11/08/22 10:00:36	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	11/08/22 10:00:36	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me
Item 22: 209767 - Escada Clínica 2 degraus em aço inox		
Sistema	11/08/22 10:04:06	Licitante reduziu sua proposta!
Sistema	11/08/22 10:04:06	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 22!
Sistema	11/08/22 10:04:06	Item 22 em fase de habilitacao para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Informações da negociação:

	Produto	Negociação
1	Barra Paralela Dupla 3m - Aço Inox Código: 221411 Quantidade: 1	Item Deserto !
2 Exclusivo ME/EPP	Biombo - Divisoria Movel Hospitalar com Uma Base Código: 221433 Quantidade: 5	Item Deserto !
3	Cicloergometro portatil eletrico Código: 221429 Quantidade: 1	Item Deserto !
4 Exclusivo ME/EPP	Dinamometro de mao digital com indicador em display LCD, com escala de (0 a 90 kg) e (0 a 200 libras) Código: 221430 Quantidade: 1	Item Deserto !

5	Diva com base em estrutura de madeira e superfície revestido em courvin Código: 221418 Quantidade: 1	Item Deserto !		
6 Exclusivo ME/EPP	Elevador Elétrico Hospitalar - Transfer Código: 221436 Quantidade: 1	Fornecedor	Hora	Valor
7 Exclusivo ME/EPP	Escada linear para marcha, sem rampa, confeccionada em madeira envernizada Código: 221413 Quantidade: 1	Item Deserto !		
8 Exclusivo ME/EPP	MACA HOSPITALAR MECÂNICA Código: 219787 Quantidade: 5	Fornecedor	Hora	Valor
		ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/08/22 09:52:58	9.110,0000
9 Exclusivo ME/EPP	Maca Hospitalar MDF Código: 221443 Quantidade: 9	Fornecedor	Hora	Valor
		ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/08/22 09:53:42	2.381,0000
10 Exclusivo ME/EPP	Maca Ortostatica Eletrica (Mesa Ortostatica) Código: 221431 Quantidade: 2	Item Deserto !		
11 Exclusivo ME/EPP	Mesa auxiliar em aco inoxidavel 80 x 50 x 90cm Código: 221435 Quantidade: 5	Fornecedor	Hora	Valor
		ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/08/22 09:54:22	680,0000
12 Exclusivo ME/EPP	Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF) Código: 221434 Quantidade: 25	Fornecedor	Hora	Valor
		ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/08/22 09:55:09	1.101,0000
13 Exclusivo ME/EPP	Tens Estimulador Eletrico Código: 221432 Quantidade: 1	Item Deserto !		
14 Exclusivo ME/EPP	Ultrassom para Fisioterapia Código: 221427 Quantidade: 1	Item Deserto !		
15 Exclusivo ME/EPP	ANDADOR ADULTO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO ESPELHADO Código: 221412 Quantidade: 5	Item Deserto !		
16 Exclusivo ME/EPP	BENGALA CONFECCIONADA EM ALUMINIO Código: 221414	Item Deserto !		

270

	Quantidade: 5			
17	CANELEIRA 0,5KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA Código: 221422 Quantidade: 2		Item Deserto !	
18	CANELEIRA 1KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA Código: 221423 Quantidade: 2		Item Deserto !	
19	CANELEIRA 2KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA Código: 221424 Quantidade: 2		Item Deserto !	
20 Exclusivo ME/EPP	CONJUNTO DE BOLEADORES PARA USO NA ESTIMULACAO TATIL TERMICA INTRA E/OU EXTRAORAL Código: 221438 Quantidade: 5		Item Deserto !	
21	CUNHA EM ESPUMA COM DENSIDADE 26 REVESTIDA EM COURVIN NA COR AZUL OU PRETA Código: 221425 Quantidade: 4		Item Deserto !	
22 Exclusivo ME/EPP	Escada Clinica 2 degraus em aco inox Código: 218644 Quantidade: 34	Fornecedor ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Hora 11/08/22 10:03:24	Valor 159,0000
23 Exclusivo ME/EPP	ESPALDAR EM MADEIRA COMPOSTO POR 11 BARRAS HORIZONTAIS Código: 221417 Quantidade: 1		Item Deserto !	
24	EXERCITADOR ROLO E ROTOR DE PUNHO Código: 221428 Quantidade: 1		Item Deserto !	
25	GONIOMETRO EM PLASTICO TRANSPARENTE Código: 221415 Quantidade: 5		Item Deserto !	
26	HALTER SEXTAVADO 1KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA Código: 221419 Quantidade: 2		Item Deserto !	

27	HALTER SEXTAVADO 2KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA Código: 221420 Quantidade: 2	Item Deserto !
28	HALTER SEXTAVADO 3KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA Código: 221421 Quantidade: 2	Item Deserto !
29	MULETAS EM ALUMINIO ESTRUTURAL ANODIZADO FOSCO Código: 221416 Quantidade: 5	Item Deserto !
30 Exclusivo ME/EPP	TUBO DE RESSONANCIA PARA EXERCICIOS VOCAIS 35 CM X 9MM Código: 221437 Quantidade: 50	Item Deserto !

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
6	221436	Elevador Eletrico Hospitalar - Transfer	1,0000	K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me	7.217,0000	1	LIDER
8	219787	MACA HOSPITALAR MECÂNICA	5,0000	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.110,0000	1	ARTMED
9	221443	Maca Hospitalar MDF	9,0000	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.381,0000	1	ARTMED
11	221435	Mesa auxiliar em aco inoxidavel 80 x 50 x 90cm	5,0000	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	680,0000	1	ARTMED
12	221434	Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF)	25,0000	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.101,0000	1	ARTMED
22	218644	Escada Clínica 2 degraus em aco inox	34,0000	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	159,0000	1	ARTMED

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
6 Exclusivo ME/EPP	Elevador Eletrico Hospitalar - Transfer	221436	1
Habilitação de Fornecedor			
11/08/2022 10:00:36	K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, 88-Pq Industrial 16075-370 - ARACATUBA - SP licitacao@kcrequipamentos.com. - licitacao@kcrequipamentos.com.br - 18 36212782		

	Produto	Código	Qtde
8 Exclusivo ME/EPP	MACA HOSPITALAR MECÂNICA	219787	5
Habilitação de Fornecedor			
11/08/2022 09:55:11	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. DEZ DE DEZEMBRO 6557-JD PIZA 86046-140 - LONDRINA - PR 4333415800 - artmed@sercomtel.com.br - 4333415800		

	Produto	Código	Qtde
9	Maca Hospitalar MDF	221443	9

Exclusivo ME/EPP			
Habilitação de Fornecedor			
11/08/2022 09:55:58	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. DEZ DE DEZEMBRO 6557-JD PIZA 86046-140 - LONDRINA - PR 4333415800 - artmed@sercomtel.com.br - 4333415800		

	Produto	Código	Qtde
11 Exclusivo ME/EPP	Mesa auxiliar em aco inoxidavel 80 x 50 x 90cm	221435	5

Habilitação de Fornecedor			
11/08/2022 09:56:58	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. DEZ DE DEZEMBRO 6557-JD PIZA 86046-140 - LONDRINA - PR 4333415800 - artmed@sercomtel.com.br - 4333415800		

	Produto	Código	Qtde
12 Exclusivo ME/EPP	Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF)	221434	25

Habilitação de Fornecedor			
11/08/2022 09:57:46	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. DEZ DE DEZEMBRO 6557-JD PIZA 86046-140 - LONDRINA - PR 4333415800 - artmed@sercomtel.com.br - 4333415800		

	Produto	Código	Qtde
22 Exclusivo ME/EPP	Escada Clinica 2 degraus em aco inox	218644	34

Habilitação de Fornecedor			
11/08/2022 10:04:06	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. DEZ DE DEZEMBRO 6557-JD PIZA 86046-140 - LONDRINA - PR 4333415800 - artmed@sercomtel.com.br - 4333415800		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior

Equipe de Apoio

William Cesar Barboza

Pregoeiro - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Fechar



11 de Agosto de 2022

10:16

Horário de Brasília

Veridiane De Paula Macedo Sotto
Maior

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Pregão com registro de preço

ID: 27328 | Função: Equipe de Apoio

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m **Status:** Consultar Status no Item

Nº Pregão: 093.2022 **Nº processo:** 093.2022

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

Forma de pagamento: Conforme Edital **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 20/06/22 às 08 : 00 (dd/mm/aa) **Repasso Convênio:** Não

Limite do acolhimento das propostas: 11/08/22 às 08 : 30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 11/08/22 às 08 : 40 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 11/08/22 às 09 : 00 (dd/mm/aa) **Data da publicação:** 20/06/22

Validade do Registro de preço: 12 meses

Termos e condições: Vide edital de embasamento **Observações:**

[Voltar](#) [Cancelar Item](#) [Esciarcimento / Impugnação](#) [Ata Pregão](#) [Chat](#)

[Desfazer Pregão](#) [Extrato de e-mails](#) [Relatório de classificação de fornecedores, pós disputa](#)

Neste momento existe(m) 1 fornecedor(es) visualizando o Pregão (CNPJs logados).

Buscar item: [Buscar](#)

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1 Barra Paralela Dupla 3m - Aco Inox</p> <p>Código: 221411</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>preço Referência:</p> <p>Data: 15/06/2022 preço: 5.764,8025</p>	Sem respostas

Relatórios Metabase

Visão Global
Economia
Usuários

	PRODUTOS	RESPOSTAS
2	Biombo - Divisória Moveel Hospitalar com Uma Base	Sem respostas
	Código: 221433	
	Quantidade: 5	
	Status: Deserto	
	Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: <u>2.600,9800</u>	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
3	Cicloergometro portátil eletrico	Sem respostas
	Código: 221429	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: <u>720,3000</u>	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
4	Dinamometro de mao digital com indicador em display LCD, com escala de (0 a 90 kg) e (0 a 200 libras)	Sem respostas
	Código: 221430	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto	
	Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: <u>4.501,2000</u>	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
5	Diva com base em estrutura de madeira e superficie revestido em courvin	Sem respostas
	Código: 221418	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: <u>1.588,5640</u>	

PRODUTOS		RESPOSTAS
6	Elevador Eletrico Hospitalar - Transfer	Resumo da disputa/negociação
	Código: 221436	Valor inicial: 7.217,0000 K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me
	Quantidade: 1	Melhor lance: 7.217,0000 (10/08/22 18:47:31) K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me
	Status: Em Habilitação Exclusivo ME/EPP	Arrematante: 7.217,0000 K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me
	Última compra	Marca: LIDER Embalagem com: 1
	Informação não disponível	Obs.: BT300
preço Referência:	Benefício (última compra): 0,00 %	
Data: 15/06/2022 preço: 7.217,3800	Benefício (valor inicial): 0,00 %	
	Benefício (preço referência): 0,01 %	
	Detalhes completos Prosseguir	

PRODUTOS		RESPOSTAS
7	Escada linear para marcha, sem rampa, confeccionada em madeira envernizada	Sem respostas
	Código: 221413	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022 preço: 2.342,9667		

PRODUTOS		RESPOSTAS
8	MACA HOSPITALAR MECÂNICA	Resumo da disputa/negociação
	Código: 219787	Valor inicial: 12.000,0000 ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Quantidade: 5	Melhor lance: 12.000,0000 (08/08/22 10:50:48) ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Status: Em Habilitação Exclusivo ME/EPP	Menor Valor negociado: 9.110,0000 (11/08/22 09:52:58) ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Última compra	Arrematante: 9.110,0000 ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	RC Móveis Ltda	Marca: ARTMED Embalagem com: 1
	Data: 29/07/20 Qtde: 10 (UNIDADE)	Obs.:
	Marca: Própria conforme item 7.3.6 Valor: 3.490,0000	Benefício (última compra): -161,03 %
	preço Referência:	Benefício (valor inicial): 24,08 %
	Data: 15/06/2022 preço: 9.111,6350	Benefício (preço referência): 0,02 %

Detalhes completos

Prosseguir

PRODUTOS		RESPOSTAS
9	Maca Hospitalar MDF	Resumo da disputa/negociação
	Código: 221443	Valor inicial: 3.000,0000 ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Quantidade: 9	Melhor lance: 3.000,0000 (08/08/22 10:50:48) ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Status: Em Habilitação Exclusivo ME/EPP	Menor Valor negociado: 2.381,0000 (11/08/22 09:53:42) ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Última compra Informação não disponível	Arrematante: 2.381,0000 ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	preço Referência: Data: 15/06/2022 preço: 2.381,5500	Marca: ARTMED Embalagem com: 1 Obs.: Benefício (última compra): 0,00 % Benefício (valor inicial): 20,63 % Benefício (preço referência): 0,02 %
	Detalhes completos	Prosseguir

PRODUTOS		RESPOSTAS
10	Maca Ortostatica Eletrica (Mesa Ortostatica)	Sem respostas
	Código: 221431	
	Quantidade: 2	
	Status: Deserto Exclusivo ME/EPP	
	Última compra Informação não disponível	
	preço Referência: Data: 15/06/2022 preço: 8.577,1800	

PRODUTOS		RESPOSTAS
11	Mesa auxiliar em aço inoxidavel 80 x 50 x 90cm	Resumo da disputa/negociação
	Código: 221435	Valor inicial: 700,0000 ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Quantidade: 5	Melhor lance: 700,0000 (08/08/22 10:50:48) ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Status: Em Habilitação Exclusivo ME/EPP	Menor Valor negociado: 680,0000 (11/08/22 09:54:22) ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Última compra Informação não disponível	Arrematante: 680,0000 ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	preço Referência: Data: 15/06/2022 preço: 732,1800	Marca: ARTMED Embalagem com: 1 Obs.:

104

Benefício (última compra): 0,00 %
Benefício (valor inicial): 2,86 %
Benefício (preço referência): 7,13 %

[Detalhes completos](#) [Prosseguir](#)

PRODUTOS		RESPOSTAS
12	Mesa de Cabeceira e Refeicao Acoplada (MDF)	Resumo da disputa/negociação
	Código: 221434	Valor inicial: 1.200,0000 Mogi Medical Equipamentos Eirelli
	Quantidade: 25	Melhor lance: 1.150,0000 (11/08/22 09:05:34) ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Status: Em Habilitação Exclusivo ME/EPP	Menor Valor negociado: 1.101,0000 (11/08/22 09:55:09) ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Última compra	Arrematante: 1.101,0000 ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Informação não disponível	Marca: ARTMED Embalagem com: 1
preço Referência:	Obs.:	
Data: 15/06/2022 preço: 1.101,3375	Benefício (última compra): 0,00 % Benefício (valor inicial): 8,25 % Benefício (preço referência): 0,03 %	
	Detalhes completos Prosseguir	

PRODUTOS		RESPOSTAS
13	Tens Estimulador Eletrico	Sem respostas
	Código: 221432	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022 preço: 1.352,4550		

PRODUTOS		RESPOSTAS
14	Ultrassom para Fisioterapia	Sem respostas
	Código: 221427	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	

Informação não disponível

preço Referência:

Data: 15/06/2022 preço: 1.634,2000

PRODUTOS		RESPOSTAS
15	ANDADOR ADULTO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO ESPELHADO	Sem respostas
	Código: 221412	
	Quantidade: 5	
	Status: Deserto	
	Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022 preço: 234,3900		

PRODUTOS		RESPOSTAS
16	BENGALA CONFECCIONADA EM ALUMINIO	Sem respostas
	Código: 221414	
	Quantidade: 5	
	Status: Deserto	
	Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022 preço: 53,0500		

PRODUTOS		RESPOSTAS
17	CANELEIRA 0,5KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA	Sem respostas
	Código: 221422	
	Quantidade: 2	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022 preço: 19,4550		

PRODUTOS		RESPOSTAS
18	CANELEIRA 1KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA	Sem respostas
	Código: 221423	
	Quantidade: 2	
	Status: Deserto	
Última compra		

Informação não disponível

preço Referência:

Data: 15/06/2022 preço: 24,4000

PRODUTOS		RESPOSTAS
19	CANELEIRA 2KG PARA FISIOTERAPIA EM NYLON AZUL OU PRETA	Sem respostas
	Código: 221424	
	Quantidade: 2	
	Status: Deserto	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: 28,4133	

PRODUTOS		RESPOSTAS
20	CONJUNTO DE BOLEADORES PARA USO NA ESTIMULACAO TATIL TERMICA INTRA E/OU EXTRAORAL	Sem respostas
	Código: 221438	
	Quantidade: 5	
	Status: Deserto	
	Exclusivo ME/EPP	
Última compra		
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: 48,9000	

PRODUTOS		RESPOSTAS
21	CUNHA EM ESPUMA COM DENSIDADE 26 REVESTIDA EM COURVIN NA COR AZUL OU PRETA	Sem respostas
	Código: 221425	
	Quantidade: 4	
	Status: Deserto	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: 245,1833	

PRODUTOS		RESPOSTAS
22	Escada Clinica 2 degraus em aco inox	Resumo da disputa/negociação
	Código: 218644	Valor inicial: 180,0000 ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Quantidade: 34	Melhor lance: 180,0000 (08/08/22 10:50:48) ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Status: Em Habilitação	Menor Valor negociado: 159,0000 (11/08/22 10:03:23)
	Exclusivo ME/EPP	
Última compra		

Angular Produtos Para Saude Ltda-ME

Data: 06/05/20 Qtde: 60 (UNIDADE)

Marca: METALIC Valor: 175,5000

preço Referência:

Data: 15/06/2022 preço: 159,3600

ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Arrematante: 159,0000
ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: ARTMED

Embalagem com: 1

Obs.:

Benefício (última compra): 9,40 %

Benefício (valor inicial): 11,67 %

Benefício (preço referência): 0,23 %

Detalhes completos

Prosseguir

PRODUTOS		RESPOSTAS
23	ESPALDAR EM MADEIRA COMPOSTO POR 11 BARRAS HORIZONTAIS	Sem respostas
	Código: 221417	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto	
	Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	
	Informação não disponível	
	preço Referência:	
	Data: 15/06/2022 preço: 628,3700	

PRODUTOS		RESPOSTAS
24	EXERCITADOR ROLO E ROTOR DE PUNHO	Sem respostas
	Código: 221428	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto	
	Última compra	
		Informação não disponível
	preço Referência:	
	Data: 15/06/2022 preço: 596,3775	

PRODUTOS		RESPOSTAS
25	GONIOMETRO EM PLASTICO TRANSPARENTE	Sem respostas
	Código: 221415	
	Quantidade: 5	
	Status: Deserto	
	Última compra	
		Informação não disponível
	preço Referência:	
	Data: 15/06/2022 preço: 26,3133	

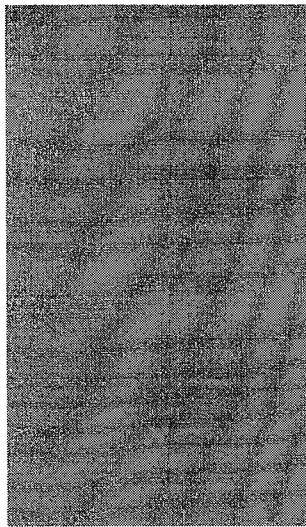
PRODUTOS		RESPOSTAS
26	HALTER SEXTAVADO 1KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA	Sem respostas
	Código: 221419	
	Quantidade: 2	
	Status: Deserto	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: <u>49,2072</u>	

PRODUTOS		RESPOSTAS
27	HALTER SEXTAVADO 2KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA	Sem respostas
	Código: 221420	
	Quantidade: 2	
	Status: Deserto	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: <u>51,4608</u>	

PRODUTOS		RESPOSTAS
28	HALTER SEXTAVADO 3KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA	Sem respostas
	Código: 221421	
	Quantidade: 2	
	Status: Deserto	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: <u>82,5108</u>	

PRODUTOS		RESPOSTAS
29	MULETAS EM ALUMINIO ESTRUTURAL ANODIZADO FOSCO	Sem respostas
	Código: 221416	
	Quantidade: 5	
	Status: Deserto	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: <u>120,4600</u>	

PRODUTOS		RESPOSTAS
----------	--	-----------



30	TUBO DE RESSONANCIA PARA EXERCICIOS VOCAIS 35 CM X 9MM	Sem respostas
	Código: 221437	
	Quantidade: 50	
	Status: Deserto	
	Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: 21,2788	

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva
ID: 27328
N Pregão: 093.2022 **Início acolhimento:** 20/06/22 - 08:00h
Processo n: 093.2022 **Limite acolhimento:** 11/08/22 - 08:30h
Título: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação **Abertura propostas:** 11/08/22 - 08:40h
Início sessão: 11/08/22 - 09:00h

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me	09.251.627/0001-90	Proposta	10/08/2022 18:47	7.217,0000	7.217,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.468.855/0001-04		11/08/2022 09:52	9.110,0000	45.550,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.468.855/0001-04		11/08/2022 09:53	2.381,0000	21.429,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.468.855/0001-04		11/08/2022 09:54	680,0000	3.400,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.468.855/0001-04		11/08/2022 09:55	1.101,0000	27.525,0000
2º	Mogi Medical Equipamentos Eirelli	28.199.997/0001-70	Proposta	04/08/2022 10:04	1.200,0000	30.000,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.468.855/0001-04		11/08/2022 10:03	159,0000	5.406,0000

Emitido em: 11/08/22 - 10:17:13

Zimbra

vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: documentação pregão 093/2022**De :** Veridiane <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 12 de ago de 2022 15:02

Assunto : Re: documentação pregão 093/2022

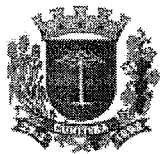
7 anexos

Para : Engenharia Clinica Feaes
<engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** Bruno Henrique de Mello
<brmello@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Bruno Henrique
de Mello <brunmello@curitiba.pr.gov.br>, Roberto
Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá William, boa tarde,

Segue a documentação solicitada enviada pela empresa K.C.R, após diligência.

Atenciosamente,

**Veridiane de P. Macedo Sotto Maior**
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316.5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br**De:** "Engenharia Clinica Feaes" <engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para:** "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc:** "Bruno Henrique de Mello" <brmello@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Bruno Henrique de Mello" <brmello@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 12 de agosto de 2022 11:43:07**Assunto:** Re: documentação pregão 093/2022

Bom dia Veridiane,

Venho por meio dessa mui respeitosamente requerer a CPL-FEAS que emita uma diligência para que a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 09.251.627/0001-90 apresente o Registro na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme especificado no edital de embasamento do Item 06: 221436 / Elevador elétrico hospitalar transfer.

Ainda com relação ao PE-FEAS 93/2022, as propostas cadastradas para os itens 8, 9, 12 e 22 excederam o valor máximo permitido, dessa forma não houve análise dos documentos.

Segue ainda memorando da eng^a clínica nº 43/2022 para o item 11.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.

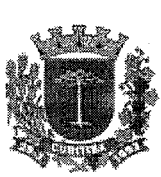
De: "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Bruno Henrique de Mello" <brmello@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Bruno Henrique de Mello" <brunmello@curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Engenharia Clínica Feaes" <engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 11 de agosto de 2022 13:45:39
Assunto: documentação pregão 093/2022

Boa tarde prezados,

Segue, anexa, documentação das empresas participantes do pregão 093/2022
- Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação, para **análise de adequabilidade**.

-
Aguardo retorno.

Atenciosamente,



Veridiane de P. Macedo Sotto Maior
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316.5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



William Kendi Arabori
Engenharia Clínica
(41) 3316-5928 | waraboni@feaes.curitiba.pr.gov.br

Engenharia Clínica

Hospital do Idoso Zilda Arns

Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba - FEAS

R. Lothário Boutin 90, Curitiba
41 3316-5928

www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Capturar 2.PNG
28 KB

27328_1660326772694.pdf
273 KB

27328_1660326791462.pdf
279 KB

27328_1660326800017.pdf
2 MB

279
P

Sistema	11/08/22 09:46:57	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 22! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/08/22 09:47:38	Sr. Licitante, seria possível reduzir sua proposta ao máximo estipulado em edital R\$ 159,36?
Item 8: 209753 - MACA HOSPITALAR MECÂNICA		
Sistema	11/08/22 09:55:11	Licitante reduziu sua proposta!
Sistema	11/08/22 09:55:11	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 8!
Sistema	11/08/22 09:55:11	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 9: 209754 - Maca Hospitalar MDF		
Sistema	11/08/22 09:55:58	Licitante reduziu sua proposta!
Sistema	11/08/22 09:55:58	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 9!
Sistema	11/08/22 09:55:58	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 11: 209756 - Mesa auxiliar em aço inoxidável 80 x 50 x 90cm		
Sistema	11/08/22 09:56:57	Licitante reduziu sua proposta!
Sistema	11/08/22 09:56:57	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 11!
Sistema	11/08/22 09:56:58	Item 11 em fase de habilitação para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 12: 209757 - Mesa de Cabeceira e Refeição Acoplada (MDF)		
Sistema	11/08/22 09:57:46	Licitante reduziu sua proposta!
Sistema	11/08/22 09:57:46	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 12!
Sistema	11/08/22 09:57:46	Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 6: 209751 - Elevador Elétrico Hospitalar - Transfer		
Sistema	11/08/22 10:00:36	Licitante não se manifestou!
Sistema	11/08/22 10:00:36	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	11/08/22 10:00:36	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me
Item 22: 209767 - Escada Clínica 2 degraus em aço inox		
Sistema	11/08/22 10:04:06	Licitante reduziu sua proposta!
Sistema	11/08/22 10:04:06	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 22!
Sistema	11/08/22 10:04:06	Item 22 em fase de habilitação para o fornecedor: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pregoeiro	11/08/22 11:23:50	Passaremos à análise da documentação e das características técnicas dos produtos. Posteriormente emitiremos a ata e o edital de resultado. Favor atentar-se aos comunicados e movimentações aqui na Plataforma.
Pregoeiro	12/08/22 13:16:21	Prezados licitantes, em face do Acórdão n. 1211/2021 – Plenário do TCU, abro o prazo de 02 h para envio do seguinte documento referente a esse pregão para a empresa Kcr Comércio de Equipamentos Ltda Me, conforme solicitação do setor técnico da Feas: Venho por meio dessa muito respeitosamente requerer a CPL-FEAS que emita uma diligência para que a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 09.251.627/0001-90 apresente o Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme especificado no edital de embasamento do Item 06: 221436 / Elevador elétrico hospitalar transfer.
Pregoeiro	12/08/22 13:17:20	Nova solicitação para envio de anexo - Fornecedor: K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me, a solicitação a sua atenção para o envio de anexo referente ao item: 6. Prazo de recebimento: 12/08/22 15:18
K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me	12/08/22 14:43:13	O arquivo DOC_COMP1660326193326.doc foi anexado com sucesso para o Fornecedor: K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me para o item: 6
K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me	12/08/22 14:43:13	O arquivo DOC_COMP1660326193430.pdf foi anexado com sucesso para o Fornecedor: K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me para o item: 6
K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me	12/08/22 14:43:13	O arquivo DOC_COMP1660326193710.doc foi anexado com sucesso para o Fornecedor: K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me para o item: 6
K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me	12/08/22 14:43:15	O arquivo DOC_COMP1660326194847.pdf foi anexado com sucesso para o Fornecedor: K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me para o item: 6
K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me	12/08/22 14:43:15	O arquivo DOC_COMP1660326195302.pdf foi anexado com sucesso para o Fornecedor: K.c.r Comercio De Equipamentos Ltda Me para o item: 6

Informações da negociação:

	Produto	Negociação
1	Barra Paralela Dupla 3m - Aço Inox Código: 221411 Quantidade: 1	Item Deserto !
2 Exclusivo ME/EPP	Biombo - Divisória Móvel Hospitalar com Uma Base	Item Deserto !



[Handwritten signature]

Engenharia e Manutenção
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5909
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 43/2022 – Eng^a Clínica | FEAS

Curitiba, 12 de Agosto de 2022.

De: Eng^a Clínica | FEAS.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAS

A/C Sra. Veridiane de P. Macedo Sotto Maior;

Referente: Pregão Eletrônico n.º 093/2022 – Feas: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação”.

Após análise das documentações exigidas no edital, informo:

A empresa listada abaixo anexou documentação:

- **ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 08: 219787 / maca hospitalar fowler, elevação e movimentos

- A empresa ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a / maca hospitalar fowler, elevação e movimentos, marca ARTMED, modelo ART – 125 D atende tecnicamente o descritivo do item 8 do Pregão Eletrônico N.º 93/2022 – FEAS, desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 9: 221443 / Maca clínica

- A empresa ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Maca clínica, marca ARTMED, modelo ART – 202-C não atende tecnicamente o descritivo do item 9 do Pregão Eletrônico N.º 93/2022 – FEAS. “O leito deverá possuir 1,90 metro de comprimento, 0,58 metro de largura e 0,90 metro de altura, ser revestido de espuma de 5 cm, densidade 28, revestido em courvim de coloração azul-claro.” e o produto ofertado pela empresa possui comprimento de 1,85 m e 0,80 m de altura desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 11: 221435 – Mesa auxiliar

[Handwritten signature]



Engenharia e Manutenção
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5909
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

- A empresa ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Mesa auxiliar inox, marca ARTMED, modelo ART – 176-A não atende tecnicamente o descritivo do item 11 do Pregão Eletrônico N° 93/2022 – FEAS. “A mesa deverá possuir 80 cm de altura, 50 cm de largura e 90 cm de comprimento.” e o produto ofertado pela empresa possui largura de 43 cm desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 12: 221434 / Mesa de cabeceira e refeição acoplada

- A empresa ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Mesa de cabeceira e refeição acoplada, marca ARTMED, modelo ART – 188 não atende tecnicamente o descritivo do item 12 do Pregão Eletrônico N° 93/2022 – FEAS. “O comprimento do armário deverá ser de 0,55 m, profundidade 0,44 m.” e o produto ofertado pela empresa possui as seguintes dimensões: 0,41 x 0,39 x 0,78, dessa forma a empresa foi **desclassificada**.

Item 22: 218644 / Escada clínica

- A empresa ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Escada clínica, marca ARTMED, modelo ART – 154 não atende tecnicamente o descritivo do item 22 do Pregão Eletrônico N° 93/2022 – FEAS. “O comprimento da escada deverá ser de 0,38 metros, largura 0,37 metros, altura 0,41 metros e suportar até 120 kg..” e o produto ofertado pela empresa possui as seguintes dimensões: 0,40 x 0,34 x 0,40 (COMPRIMENTO x ALTURA x LARGURA), dessa forma a empresa foi **desclassificada**.

Atenciosamente,

William Kendi Arabori
Matrícula 2384
Engenharia e Manutenção | FEAS





Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 44/2022 – Engª Clínica | FEAS

Curitiba, 15 de Agosto de 2022.

De: Engª Clínica | FEAS.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAS

A/C Sra. Veridiane de P. Macedo Sotto Maior;

Referente: Pregão Eletrônico nº 093/2022 – Feas: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação”.

Após análise das documentações exigidas no edital, informo:


A empresa listada abaixo anexou documentação:

- **K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Eireli**

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 6: 221436 / Elevador Elétrico Hospitalar Transfer

- A empresa K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Eireli anexou documentos exigidos no Edital de Embasamento e após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, Elevador Elétrico Hospitalar Transfer, marca Lider | modelo BT-300, esta não apresentou o comprovante de registro do equipamento junto a ANVISA. Tendo em vista, enquadrar-se nas normas técnicas da IN 49/2019 por ser um equipamento elétrico destinado a transferência de pessoas, estando sujeito a certificação compulsória, segundo as legislações pertinentes, constando inclusive, tal equipamento na lista de produtos para a saúde da ANVISA como o elevador elétrico hospitalar transfer.

BT300 Balança Guincho – Descrição	 Técnica Tecnologia em pesagem
Principais benefícios	
➢ Facilidade de montagem, instalação e operação;	
➢ Comodidade para transporte e locomoção;	
➢ Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;	
➢ Baixo consumo de energia;	
➢ Assistência técnica em todo o Brasil;	
Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, em conformidade com a Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para garantir o desempenho das tarefas na área de pesagem de pessoas, com a mais absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possui ainda diversas funções automáticas, tornando as tarefas diárias mais eficientes e precisas.	

1
765



De

Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

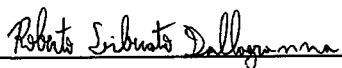
Ainda conforme descrição técnica do equipamento (documento fornecido pela própria empresa) o equipamento em questão tem a função de pesagem de pessoas não se caracterizando como um elevador elétrico hospitalar transfer.

Isto posto o produto ofertado pela empresa não atende as exigências editalícias, dessa forma a empresa foi **desclassificada**.

Atenciosamente,



William Kendi Arabori
Matricula 2384
Engenharia Clínica Feas



Eng.º Roberto L. Dallagrana
CREA-PR: 75520/D
Gerente de Engenharia e Manutenção Feas



284
Q

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.468.855/0001-04 DUNS®: 907046403
Razão Social: ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ARTMED MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/11/2022
FGTS Validade: 16/08/2022 ANEXO
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/09/2022
Receita Municipal Validade: 12/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.468.855/0001-04**Razão Social:** ARTMED IND COM MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** AV DEZ DE DEZEMBRO 6557 TERREO / IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-140

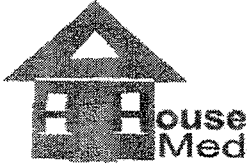
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022**Certificação Número:** 2022080600324807219702

Informação obtida em 16/08/2022 11:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
MEDICAMENTOS ESPECIAIS E MATERIAL HOSPITALAR


Atestado de Capacidade Técnica

A quem possa interessar

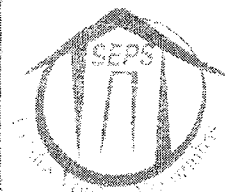
Atesto para os devidos fins que a empresa Artmed ind. Moveis Cnpj 01.468.855/0001-04 forneceu 100 camas hospitalares, 318 Escadas hospitalares, 16 carros maca, 23 suporte de soro e 138 biombo hospitalar para HOUSE MED conforme notas fiscais nº 4880, 4818, 5196, 5379 e 5438. com a quantidade total de 595 artigos hospitalares com prazo médio de entrega entre 30 e 45 dias entre o fechamento do pedido e a entrega.

Os equipamentos e sua entrega acima referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com o exposto a respeito do produto, prazo de entrega, nada constando que a desabone tecnicamente e para fins comerciais, até a presente data.

Atenciosamente,


Paulo Cesar Lima
Diretor

01.012.073/0001-66
HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉUTICOS
E HOSPITALARES LTDA.
RUA PADRE ROMA, 133
ENGENHO NOVO - CEP: 20.710-270
RIO DE JANEIRO - RJ



SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS

CNPJ: 77.702.488/0001-23 - e-mail: sepslar@gmail.com - www.lardosvovos.com.br

ALBERQUE "RAUL FARIA CARNEIRO" LAR DOS VOVÓS
LAR DAS VOVOZINHAS "GILDA MARCONI"

Registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício em Londrina sob n.º 116.544 a Instrução n.º 566 Livro A-1 em 02/02/2019
Registro na Secretaria de Saúde e de Bem Estar Social sob. n.º 379/79.
UTILIDADES PÚBLICAS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

DECLARAÇÃO

A *Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS*, devidamente inscrita sob o CNPJ: 77.702.488/0001-23, situada na Rua: Araguaia, 589 na cidade de Londrina- PR declara para os devidos fins que a empresa *Artmed Indústria e Comércio De Móveis Hospitalares*, devidamente inscrita sob o CNPJ: 01.468.855/0001-04, situada na av. Dez de Dezembro n° 6557 na cidade de Londrina- PR entregou o item Cama Elétrica Luxo- 12 (doze) unidades, no prazo de 15 dias, em nossa unidade sob a Nota Fiscal n° 5495.

O equipamento e sua entrega acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com o exposto a respeito do produto, prazo de entrega, nada constando que a desabone tecnicamente e para fins comerciais, até a presente data.

Londrina-PR, 06 de Abril de 2021.



Maria Julia Dutra de Barros

Diretora da Sociedade Espírita de Promoção Social

12

Administrativo | ARTMED

De: Andreza Vilaca <andreza.vilaca@vale.com>
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 12:23
Para: administrativo@artmed.ind.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Anexos: Atestado de capacidade.docx

Amanda, bom dia!

Não temos um modelo específico de atestado de capacidade, porém segue em anexo. Espero que atenda. Agradeço a parceria que a Artmed teve com a Vale nesse momento.

Saudações,

Andreza Cristina Corrêa Vilaça
Suprimentos / Procurement
VALE S.A.

Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim, 3580, Predio 4, 3° andar, MAC
Bairro Mina de Águas Claras, 34006-270, Nova Lima, MG - Brasil
C.55 (31) 3916 6788

www.vale.com

Classificação da Informação:

() Confidencial () Restrita (X) Uso Interno () Pública

De: Administrativo | ARTMED <administrativo@artmed.ind.br>
Enviada em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 11:34
Para: Andreza Vilaca <andreza.vilaca@vale.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[EXTERNAL E-MAIL]

Bom dia Andreza, como vai?

Espero que esteja bem e segura.

Estamos participando de um processo licitatório e estão solicitando o Atestado de Capacidade Técnica. Você pode por gentileza fazer o atestado conforme o pedido de compra nº: 4506400444 – 590 unidades de camas hospitalares.

Agradeço pela atenção e qualquer dúvida estou a disposição.

Ótimo dia!

AMANDA MARTINS

 Administrativo

 administrativo@artmed.ind.br

 43 99957-4529

 administrativo_artmed

 43 3341-5800

 www.artmed.ind.br

 Av. Dez de Dezembro, 6557-

Jardim Piza - Londrina/PR

 **ArtMed**
Indústria de Móveis Hospitalares

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Andreza Vilaça**, compradora da empresa VALE S/A, devidamente inscrita sob o CNPJ: 33.592.510/0370-74, declaro para os devidos fins que a empresa **Artmed Indústria e Comércio De Móveis Hospitalares**, devidamente inscrita sob o CNPJ: 01.468.855/0001-04, situada na av dez de dezembro n° 6557 na cidade de Londrina – PR, entregou o item artigo hospitalar: cama hospitalar na cidade de Paraupabas – PA, conforme Pedido de Compra n°: 4506400444 - sob as Notas Fiscais: 5297 – 5298 – 5300 – 5303 – 5305 – 5310 – 5311 – 5331 – 5333 – 5347 – 5348 – 5364 – 5369 – 5371 – 5372, totalizando 590 (quinhentos e noventa) unidades de camas entregues entre 30 e 45 dias conforme solicitado. Os equipamentos e sua entrega acima referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com o exposto a respeito do produto, prazo de entrega, nada constando que a desabone tecnicamente e para fins comerciais, até a presente data.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.

Andreza Cristina Corrêa Vilaça

Suprimentos / Procurement

VALE S.A.

Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim, 3580, Predio 4, 3° andar, MAC

Bairro Mina de Águas Claras, 34006-270, Nova Lima, MG - Brasil

C.55 (31) 3916 6788



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 11:19:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **01.468.855/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



089

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.468.855/0001-04 DUNS®: 907046403
Razão Social: ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ARTMED MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 731.318.499-91 Participação Societária: 50,00%
Nome: PAULA SIMONE GUASSU MARTINS
Número do Documento: 4185795-1 Órgão Expedidor: ssp pr
Data de Expedição: 02/02/2001 Data de Nascimento: 09/02/1969
Filiação Materna: GENI DE OLIVEIRA GUASSU
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.038-140
Endereço: RUA JOSE HELIO LUPI, 135 - SAN CONRADO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33377496
mail: licitacao@artmed.ind.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 365.471.409-97 Participação Societária: 50,00%
Nome: EUNICE HERNANDO
Número do Documento: 3679287-6 Órgão Expedidor: ssp pr
Data de Expedição: 29/06/1982 Data de Nascimento: 11/10/1963
Filiação Materna: MAFALDA RUZZON HERNANDO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 86.010-150
Endereço: AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1555 - AP 402 - CENTRO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 99829504
E-mail: licitacao@artmed.ind.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

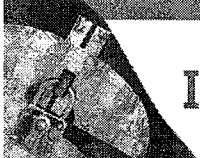
Certifico que nesta data (16/08/2022 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 731.318.499-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FB.A704.0EB4.6460 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

2021



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

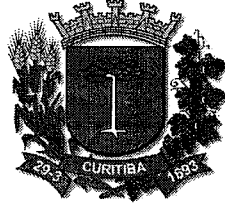
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2022 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 365.471.409-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FB.A72E.68BB.3502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1
Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 138/2022.


Pregão Eletrônico nº: 093/2022.

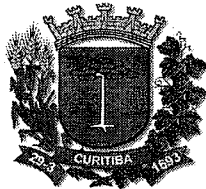
Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação.

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **18 de agosto de 2022**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata de Resultado de Julgamento

Processo Administrativo nº: 138/2022.

Pregão Eletrônico nº: 093/2022.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação.

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao Item 01: 221411 /Barra paralela dupla 3 Metros (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 02: 221433 Divisória móvel hospitalar com uma base, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 03: 221429 /Bicicleta com display para exercícios de pernas de braços (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

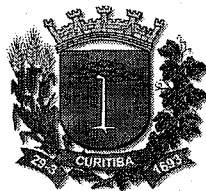
No que diz respeito ao Item 04: 221430 / Dinamômetro de mão digital, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 05: 221418 / Divã tablado baixo (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

Js
mt



No que diz respeito ao Item 06: 221436 / Elevador elétrico hospitalar transfer, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: K.C.R Comércio de Equipamentos resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou documentos exigidos no edital de embasamento e após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, Elevador Elétrico Hospitalar Transfer, marca Lider, modelo BT-300, esta não apresentou o comprovante de registro do equipamento junto a ANVISA. Tendo em vista enquadrar-se nas normas técnicas da IN 49/2019 por ser um equipamento elétrico destinado a transferência de pessoas, estando sujeito a certificação compulsória, segundo as legislações pertinentes, constando inclusive tal equipamento na lista de produtos para a saúde da ANVISA como elevador elétrico hospitalar transfer. Marca: LIDER, Valor unitário: R\$ 7.217,00.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como **fracassado**.

No que diz respeito ao Item 07: 221413 / Escada linear para marcha (sem rampa), a classificação de propostas ficou conforme segue:

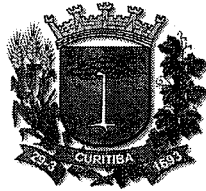
Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 08: 219787 / maca hospitalar fowler, elevação e movimentos, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Artmed Ind. e Com de Móveis e Produtos Hospitalares **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ARTMED, Valor unitário: R\$ 9,110,00, Quantidade: 5 unidades, Valor total: R\$ 45.550,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Artmed Ind. e Com de Móveis e Produtos Hospitalares

No que diz respeito ao Item 09: 221443 / Maca clínica, a classificação de propostas ficou



conforme segue:

1º. Licitante: Artmed Ind. e Com de Móveis e Produtos Hospitalares resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Maca clínica, marca ARTMED, modelo ART – 202-C não atende tecnicamente o descritivo do item 9 do Pregão Eletrônico N° 93/2022 – FEAS. “O leito deverá possuir 1,90 metro de comprimento, 0,58 metro de largura e 0,90 metro de altura, ser revestido de espuma de 5 cm, densidade 28, revestido em courvim de coloração azul-claro.” e o produto ofertado pela empresa possui comprimento de 1,85 m e 0,80 m de altura. Marca: ARTMED, Valor unitário: R\$ 2.381,00.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como **fracassado**.

No que diz respeito ao Item 10: 221431 / Maca ortostática elétrica, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

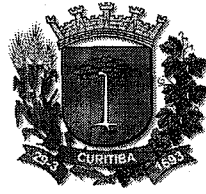
No que diz respeito ao Item 11: 221435 – Mesa auxiliar, a classificação de propostas ficou conforme segue:

2º. Licitante: Artmed Ind. e Com de Móveis e Produtos Hospitalares resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Mesa auxiliar inox, marca ARTMED, modelo ART – 176-A não atende tecnicamente o descritivo do item 11 do Pregão Eletrônico N° 93/2022 – FEAS. “A mesa deverá possuir 80 cm de altura, 50 cm de largura e 90 cm de comprimento.” e o produto ofertado pela empresa possui largura de 43 cm. Marca: ARTMED, Valor unitário: R\$ 680,00.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como **fracassado**.

No que diz respeito ao Item 12: 221434 / Mesa de cabeceira e refeição acoplada, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Artmed Ind. e Com de Móveis e Produtos Hospitalares resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou a



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Mesa de cabeceira e refeição acoplada, marca ARTMED, modelo ART – 188 não atende tecnicamente o descritivo do item 12 do Pregão Eletrônico N° 93/2022 – FEAS. “O comprimento do armário deverá ser de 0,55 m, profundidade 0,44 m.” e o produto ofertado pela empresa possui as seguintes dimensões: 0,41 x 0,39 x 0,78. Marca: ARTMED, Valor unitário: R\$ 1.101,00.

2º. Licitante: Mogi Medical Equipamentos Eireli resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Imperial, Valor unitário: R\$ 1.200,0000.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como **fracassado**.

No que diz respeito ao Item 13: 221432 / Tens estimulador elétrico, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 14: 221427 / Ultrassom para fisioterapia, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 15: 221412 / Andador adulto, a classificação de propostas ficou conforme segue:

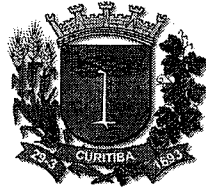
Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 16: 221414 / Bengala, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

]

No que diz respeito ao Item 17: 221422 / Caneleira 0,5 kg (Ampla concorrência), a



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 18: 221423 / Caneleira 1 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1 Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 19: 221424 / Caneleira 2 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 20: 221438 / Conjunto de boleadores de metal, a classificação de propostas ficou conforme segue:

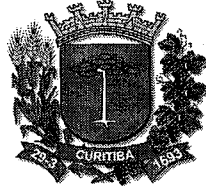
Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 21: 221425 – Cunha média em espuma (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 22: 218644 / Escada clínica, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Artmed Ind. e Com de Móveis e Produtos Hospitalares resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Escada clínica, marca ARTMED, modelo ART – 154 não atende tecnicamente o descritivo do item 22 do Pregão Eletrônico N° 93/2022 – FEAS. “O comprimento da escada deverá ser de 0,38 metro, largura 0,37 metro, altura 0,41 metro e suportar até 120 kg..” e o produto ofertado pela empresa possui as seguintes dimensões: 0,40 x 0,34 x 0,40 (COMPRIMENTO x ALTURA x LARGURA).
Marca: ARTMED, Valor unitário: R\$ 159,00.



Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como **fracassado**.

No que diz respeito ao Item 23: 221417 / Espaldar em madeira (barra/escada de ling), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 24: 221428 - Rolo e rotor de punho (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 25: 221415 / Goniometro (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 26: 221419 / Par de halteres emborrachado 1 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 27: 221420 / Par de halteres emborrachado 2 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

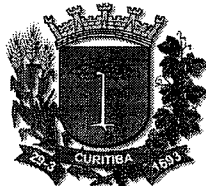
No que diz respeito ao Item 28: 221421 / Par de halteres emborrachado 3 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao Item 29: 221416 / Muletas (Ampla concorrência), a classificação de

Js

meu
D



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.


No que diz respeito ao Item 30: 221437 / Tubo de ressonância para exercícios vocais, a classificação de propostas ficou conforme segue:


Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

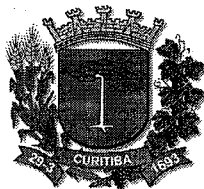
Total geral dos itens do pregão eletrônico n.º: 093/2022: R\$ 45.550,00. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio


Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia e Manutenção
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5909
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 43/2022 – Engª Clínica | FEAS

Curitiba, 12 de Agosto de 2022.

De: Engª Clínica | FEAS.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAS
A/C Sra. Veridiane de P. Macedo Sotto Maior;

Referente: Pregão Eletrônico n.º 093/2022 – Feas: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação”.

Após análise das documentações exigidas no edital, informo:

A empresa listada abaixo anexou documentação:

- **ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

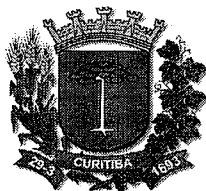
Item 08: 219787 / maca hospitalar fowler, elevação e movimentos

- A empresa ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a / maca hospitalar fowler, elevação e movimentos, marca ARTMED, modelo ART – 125 D atende tecnicamente o descritivo do item 8 do Pregão Eletrônico N.º 93/2022 – FEAS, desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 9: 221443 / Maca clínica

- A empresa ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Maca clínica, marca ARTMED, modelo ART – 202-C não atende tecnicamente o descritivo do item 9 do Pregão Eletrônico N.º 93/2022 – FEAS. “O leito deverá possuir 1,90 metro de comprimento, 0,58 metro de largura e 0,90 metro de altura, ser revestido de espuma de 5 cm, densidade 28, revestido em couro de coloração azul-claro.” e o produto ofertado pela empresa possui comprimento de 1,85 m e 0,80 m de altura desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 11: 221435 – Mesa auxiliar



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia e Manutenção
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5909
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariafeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

- A empresa ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Mesa auxiliar inox, marca ARTMED, modelo ART – 176-A não atende tecnicamente o descritivo do item 11 do Pregão Eletrônico N° 93/2022 – FEAS. “A mesa deverá possuir 80 cm de altura, 50 cm de largura e 90 cm de comprimento.” e o produto ofertado pela empresa possui largura de 43 cm desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 12: 221434 / Mesa de cabeceira e refeição acoplada

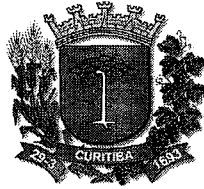
- A empresa ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Mesa de cabeceira e refeição acoplada, marca ARTMED, modelo ART – 188 não atende tecnicamente o descritivo do item 12 do Pregão Eletrônico N° 93/2022 – FEAS. “O comprimento do armário deverá ser de 0,55 m, profundidade 0,44 m.” e o produto ofertado pela empresa possui as seguintes dimensões: 0,41 x 0,39 x 0,78, dessa forma a empresa foi **desclassificada**.

Item 22: 218644 / Escada clínica

- A empresa ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou a documentação exigida no Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Escada clínica, marca ARTMED, modelo ART – 154 não atende tecnicamente o descritivo do item 22 do Pregão Eletrônico N° 93/2022 – FEAS. “O comprimento da escada deverá ser de 0,38 metros, largura 0,37 metros, altura 0,41 metros e suportar até 120 kg.” e o produto ofertado pela empresa possui as seguintes dimensões: 0,40 x 0,34 x 0,40 (COMPRIMENTO x ALTURA x LARGURA), dessa forma a empresa foi **desclassificada**.

Atenciosamente,


William Kândi Arabori
Matrícula 2384
Engenharia e Manutenção | FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 44/2022 – Engª Clínica | FEAS

Curitiba, 15 de Agosto de 2022.

De: Engª Clínica | FEAS.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAS
A/C Sra. Veridiane de P. Macedo Sotto Maior;

Referente: Pregão Eletrônico nº 093/2022 – Feas: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação”.

Após análise das documentações exigidas no edital, informo:


A empresa listada abaixo anexou documentação:

- K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Eireli

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 6: 221436 / Elevador Elétrico Hospitalar Transfer

- A empresa K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Eireli anexou documentos exigidos no Edital de Embasamento e após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, Elevador Elétrico Hospitalar Transfer, marca Lider | modelo BT-300, esta não apresentou o comprovante de registro do equipamento junto a ANVISA. Tendo em vista, enquadrar-se nas normas técnicas da IN 49/2019 por ser um equipamento elétrico destinado a transferência de pessoas, estando sujeito a certificação compulsória, segundo as legislações pertinentes, constando inclusive, tal equipamento na lista de produtos para a saúde da ANVISA como o elevador elétrico hospitalar transfer.

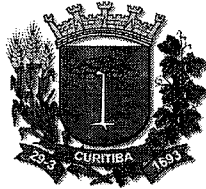

LIDER Técnico
Tecnologia em pessoas

BT300 Balança Guincho - Descrição

Principais benefícios

- Facilidade de montagem, instalação e operação;
- Condição para transporte e incorporação;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica em todo o Brasil.

Este produto foi desenvolvido sob os rigorosos critérios de precisão, em conformidade com a Portaria 236/94 de INMETRO e foi projetado para garantir o desempenho dos caréis na área de passagem de pessoas, com a mais absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possui ainda diversas funções automáticas, tornando as tarefas diárias mais eficientes e prazerosas.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br




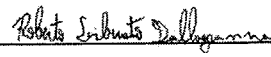
Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – FEAS
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

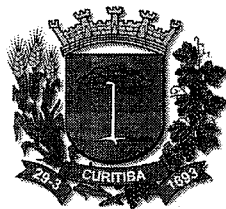
Ainda conforme descrição técnica do equipamento (documento fornecido pela própria empresa) o equipamento em questão tem a função de pesagem de pessoas não se caracterizando como um elevador elétrico hospitalar transfer.

Isto posto o produto ofertado pela empresa não atende as exigências editalícias, dessa forma a empresa foi **desclassificada**.

Atenciosamente,


William Kendi Arabori
Matrícula 2384
Engenharia Clínica Feas


Eng.º Roberto L. Dallagrana
CREA-PR: 75520/D
Gerente de Engenharia e Manutenção Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 138/2022.

Pregão Eletrônico nº: 093/2022.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 093/2022 – Feas

Item 01: 221411 / Barra paralela dupla 3 Metros (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 02: 221433 Divisória móvel hospitalar com uma base, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 03: 221429 / Bicicleta com display para exercícios de pernas de braços (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 04: 221430 / Dinamômetro de mão digital, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

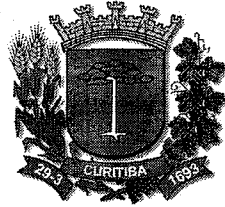
Item 05: 221418 / Divã tablado baixo (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 06: 221436 / Elevador elétrico hospitalar transfer, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é: fracassado.

Js



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item 07: 221413 / Escada linear para marcha (sem rampa), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 08: 219787 / maca hospitalar fowler, elevação e movimentos, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Artmed Ind. e Com de Móveis e Produtos Hospitalares

Marca: ARTMED

Valor unitário: R\$ 9,110,00

Quantidade: 5 unidades

Valor total: R\$ 45.550,00

Item 09: 221443 / Maca clínica, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é: fracassado.

Item 10: 221431 / Maca ortostática elétrica, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 11: 221435 – Mesa auxiliar, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é: fracassado.

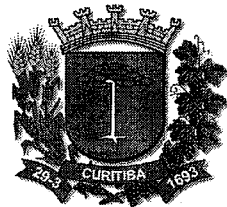
Item 12: 221434 / Mesa de cabeceira e refeição acoplada, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é: fracassado.

Item 13: 221432 / Tens estimulador elétrico, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 14: 221427 / Ultrassom para fisioterapia, a classificação de propostas ficou conforme segue:



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 15: 221412 / Andador adulto, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 16: 221414 / Bengala, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 17: 221422 / Caneleira 0,5 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 18: 221423 / Caneleira 1 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 19: 221424 / Caneleira 2 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 20: 221438 / Conjunto de boleadores de metal, a classificação de propostas ficou conforme segue:

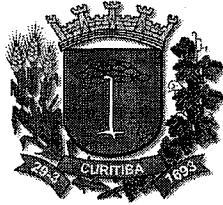
Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 21: 221425 – Cunha média em espuma (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 22: 218644 / Escada clínica, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é: fracassado.



Item 23: 221417 / Espaldar em madeira (barra/escada de ling), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 24: 221428 - Rolo e rotor de punho (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 25: 221415 / Goniometro (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 26: 221419 / Par de halteres emborrachado 1 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 27: 221420 / Par de halteres emborrachado 2 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 28: 221421 / Par de halteres emborrachado 3 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

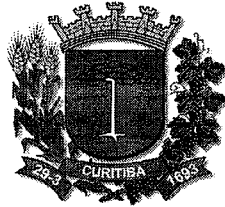
Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 29: 221416 / Muletas (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 30: 221437 / Tubo de ressonância para exercícios vocais, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é:



Feas


R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

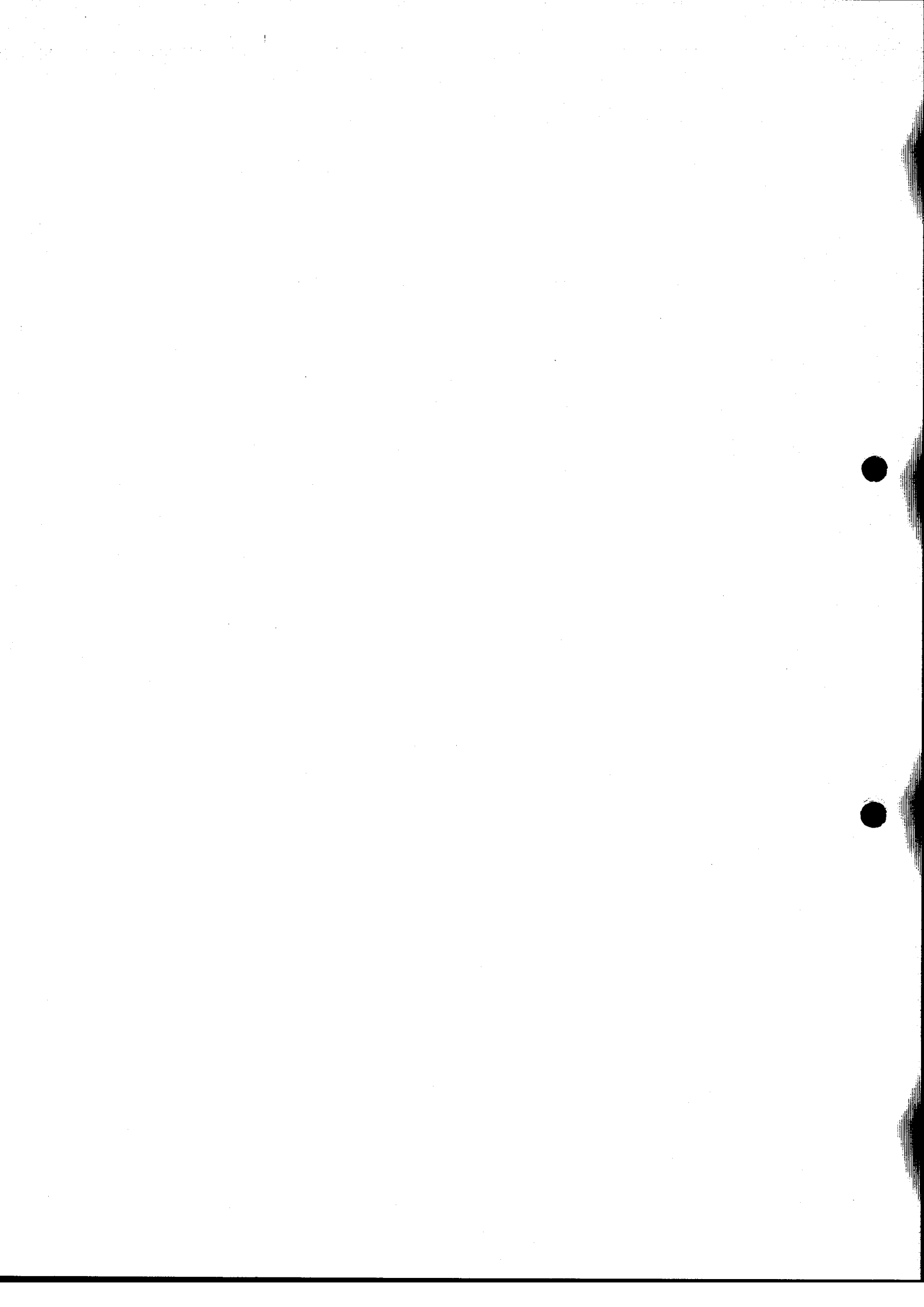
deserto.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 093/2022: R\$ 45.550,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 18 de agosto de 2022.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no site: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaofas@fas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.

Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7470.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2022.

Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Processo Administrativo nº: 246/2021.

Pregão Eletrônico nº: 114/2021.

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Item 15 (214637 / CONE LARANJA / BRANCO COM REFLEXIVO), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Licitante: Sigplast Comercial Ltda.

Marca: Belosch

Valor unitário: R\$ 48,1900

Item 16 (220312 / CONJUNTO IMPERMEÁVEL EM NYLON COM REFLEXIVO), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Licitante: Vertice Comércio De Roupas E Acessórios Ltda. - EPP.

Marca: Vertice

Valor unitário: R\$ 217,300

Item 28 (219867 / PROTETOR FACIAL INCOLOR), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Licitante: Sigplast Comercial Ltda.

Marca: Cig

Valor unitário: R\$ 25,0900

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo Administrativo nº: 138/2022.

Pregão Eletrônico nº: 093/2022.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 093/2022 – Feas

Item 01: 221411 / Barra paralela dupla 3 Metros (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 02: 221433 Divisória móvel hospitalar com uma base, a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 03: 221429 / Bicicleta com display para exercícios de pernas de braços (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 04: 221430 / Dinamômetro de mão digital, a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 05: 221418 / Divã tablado baixo (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 06: 221436 / Elevador elétrico hospitalar transfer, a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é: fracassado.

Item 07: 221413 / Escada linear para marcha (sem rampa), a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 08: 219787 / maca hospitalar fowler, elevação e movimentos, a classificação de propostas ficou conforme segue: 1º. Licitante: Artmed Ind. e Com de Móveis e Produtos Hospitalares

Marca: ARTMED

Valor unitário: R\$ 9,110,00

Quantidade: 5 unidades

Valor total: R\$ 45.550,00.

Item 09: 221443 / Maca clínica, a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é: fracassado.

Item 10: 221431 / Maca ortostática elétrica, a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 11: 221435 – Mesa auxiliar, a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é: fracassado.

Item 12: 221434 / Mesa de cabeceira e refeição acoplada, a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é: fracassado.

Item 13: 221432 / Tens estimulador elétrico, a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 14: 221427 / Ultrassom para fisioterapia, a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 15: 221412 / Andador adulto, a classificação de propostas ficou conforme segue: Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Po

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Item 16: 221414 / Bengala, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 17: 221422 / Caneleira 0,5 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 18: 221423 / Caneleira 1 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 19: 221424 / Caneleira 2 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 20: 221438 / Conjunto de boleadores de metal, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 21: 221425 – Cunha média em espuma (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 22: 218644 / Escada clínica, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é: fracassado.

Item 23: 221417 / Espalдар em madeira (barra/escada de ling), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 24: 221428 - Rolo e rotor de punho (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 25: 221415 / Goniometro (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 26: 221419 / Par de halteres emborrachado 1 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 27: 221420 / Par de halteres emborrachado 2 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 28: 221421 / Par de halteres emborrachado 3 kg (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 29: 221416 / Muletas (Ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 30: 221437 / Tubo de ressonância para exercícios vocais, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 093/2022: R\$ 45.550,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

18 de Agosto de 2022

16:21

Horário de Brasília

Vendiane Da Paula Macedo Sotto
 Maior

 FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
 ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
 CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar Itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Pregão

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Meus Externas
- Parâmetros de RP
- Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

- Visão Global
- Economia
- Usuários

Pregão com registro de preço

ID: 27328 | Função: Equipe de Apoio

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m	Status: Consultar Status no Item
Nº Pregão: 093.2022	Nº processo: 093.2022
Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva	
Forma de pagamento: Conforme Edital	Tipo de frete: CIF
Início do acolhimento das propostas: 20/06/22 às 08:00 (dd/mm/aa)	Repasse Convênio: Não
Limite do acolhimento das propostas: 11/08/22 às 08:30 (dd/mm/aa)	
Data abertura das propostas: 11/08/22 às 08:40 (dd/mm/aa)	
Data início da sessão de disputa: 11/08/22 às 09:00 (dd/mm/aa)	Data da publicação: 20/06/22
Validade do Registro de preço: 12 meses	
Termos e condições: Vide edital de embasamento	Observações:

[Voltar](#)
[Cancelar Item](#)
[Esclarecimento / Impugnação](#)
[Ata Pregão](#)
[Chat](#)
[Desfazer Pregão](#)
[Extrato de e-mails](#)

[Relatórios do Pregão](#)

Neste momento existe(m) **1** fornecedor(es) visualizando o Pregão (CNPJs logados).

Buscar Item: [Buscar](#)

	PRODUTOS	RESPOSTAS
1	Barra Paralela Dupla 3m - Aço Inox Código: 221411 Quantidade: 1 Status: Deserto Última compra Informação não disponível preço Referência: Data: 15/06/2022 preço: 5.764,8025	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
2	Biombo - Divisoria Movel Hospitalar com Uma Base Código: 221433 Quantidade: 5 Status: Deserto Exclusivo ME/EPP Última compra Informação não disponível preço Referência:	Sem respostas

Data: 15/06/2022 preço: 2.600,9800

PRODUTOS		RESPOSTAS
3	Cicloergometro portatil eletrico	Sem respostas
	Código: 221429	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022 preço: 720,3000		

PRODUTOS		RESPOSTAS
4	Dinamometro de mao digital com indicador em display LCD, com escala de (0 a 90 kg) e (0 a 200 libras)	Sem respostas
	Código: 221430	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto	
	Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022 preço: 4.501,2000		

PRODUTOS		RESPOSTAS
5	Diva com base em estrutura de madeira e superficie revestido em courvin	Sem respostas
	Código: 221418	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022 preço: 1.588,5640		

PRODUTOS		RESPOSTAS					
6	Elevador Eletrico Hospitalar - Transfer	Fornecedor	Melhor preço	% ≥ MP	Valor Total	Marca	Emb. c/
	Código: 221436	K&Y Comercio De Equipamentos Ltda Me	7.217,0000	7.217,000,00	7.217,0000	LIDER	1
	Quantidade: 1						Obs
	Status: Fracassado	<input type="button" value="Reabilitar Item"/>					
	Exclusivo ME/EPP						
	Fase de Intenção de Recurso 18/08/2022 15:29 a 19/08/2022 12:00						
Última compra							
Informação não disponível							
preço Referência:							
Data: 15/06/2022 preço: 7.217,3800							

PRODUTOS		RESPOSTAS
7	Escada linear para marcha, sem rampa, confeccionada em madeira envernizada	Sem respostas
	Código: 221413	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto	

205

Exclusivo ME/EPP	
Última compra	
Informação não disponível	
preço Referência:	
Data:	15/06/2022
preço:	2.342,9667

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>MACA HOSPITALAR MECÂNICA</p> <p>Código: 219787</p> <p>Quantidade: 5</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 18/08/2022 15:30 a 19/08/2022 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>RC Móveis Ltda</p> <p>Data: 29/07/20 Qtde: 10 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Própria conforme item 7.3.6 Valor: 3.490,0000</p> <p>preço Referência:</p> <p>Data: 15/06/2022 preço: 9.111,6350</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 12.000,0000 ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Melhor lance: 12.000,0000 (08/08/22 10:50:48) ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Menor Valor negociado: 9.110,0000 (11/08/22 09:52:58) ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Vencedor: 9.110,0000 ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Marca: ARTMED Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -161,03 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 24,08 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,02 %</p> <p>Detalhes completos</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS												
<p>Maca Hospitalar MDF</p> <p>Código: 221443</p> <p>Quantidade: 9</p> <p>Status: Fracassado</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 18/08/2022 15:31 a 19/08/2022 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>preço Referência:</p> <p>Data: 15/06/2022 preço: 2.381,5500</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Melhor preço</th> <th>% ≥ MP</th> <th>Valor Total</th> <th>Marca</th> <th>Emb. c/</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>2.381,0000</td> <td>2.381.000,00</td> <td>21.429,0000</td> <td>ARTMED</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> <p>Reabilitar item</p>	Fornecedor	Melhor preço	% ≥ MP	Valor Total	Marca	Emb. c/	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.381,0000	2.381.000,00	21.429,0000	ARTMED	1
Fornecedor	Melhor preço	% ≥ MP	Valor Total	Marca	Emb. c/								
ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.381,0000	2.381.000,00	21.429,0000	ARTMED	1								

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Maca Ortostatica Eletrica (Mesa Ortostatica)</p> <p>Código: 221431</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>preço Referência:</p> <p>Data: 15/06/2022 preço: 8.577,1800</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS												
<p>Mesa auxiliar em aco inoxidavel 80 x 50 x 90cm</p> <p>Código: 221435</p> <p>Quantidade: 5</p> <p>Status: Fracassado</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 18/08/2022 15:36 a 19/08/2022 12:00</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Melhor preço</th> <th>% ≥ MP</th> <th>Valor Total</th> <th>Marca</th> <th>Emb. c/</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>680,0000</td> <td>680.000,00</td> <td>3.400,0000</td> <td>ARTMED</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> <p>Reabilitar item</p>	Fornecedor	Melhor preço	% ≥ MP	Valor Total	Marca	Emb. c/	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	680,0000	680.000,00	3.400,0000	ARTMED	1
Fornecedor	Melhor preço	% ≥ MP	Valor Total	Marca	Emb. c/								
ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	680,0000	680.000,00	3.400,0000	ARTMED	1								

Última compra
Informação não disponível
preço Referência:
Data: 15/06/2022 preço: 732,1800

PRODUTOS		RESPOSTAS					
12	Mesa de Cabeceira e Refeição Acoplada (MDF)	Fornece	Melhor preço	% ≥ MP	Valor Total	Marca	Emb. c/
	Código: 221434	ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.101,0000	1.101.000,00	27.525,8000	ARTMED	1
	Quantidade: 25	Magi Medical Equipamentos Eireli	1.200,0000	1.200.000,00	30.000,0000	IMPERIAL	1
	Status: Fracassado						Obs:
	Exclusivo ME/EPP						
	Fase de Intenção de Recurso 18/08/2022 15:38 a 19/08/2022 12:00						
Última compra	Reabilitar item						
Informação não disponível							
preço Referência:							
Data: 15/06/2022 preço: 1.101,3375							

PRODUTOS		RESPOSTAS				
13	Tens Estimulador Elétrico					
	Código: 221432					
	Quantidade: 1					
	Status: Deserto	Sem respostas				
	Exclusivo ME/EPP					
	Última compra					
Informação não disponível						
preço Referência:						
Data: 15/06/2022 preço: 1.352,4550						

PRODUTOS		RESPOSTAS				
14	Ultrassom para Fisioterapia					
	Código: 221427					
	Quantidade: 1					
	Status: Deserto	Sem respostas				
	Exclusivo ME/EPP					
	Última compra					
Informação não disponível						
preço Referência:						
Data: 15/06/2022 preço: 1.634,2000						

PRODUTOS		RESPOSTAS				
15	ANDADOR ADULTO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO ESPELHADO					
	Código: 221412					
	Quantidade: 5					
	Status: Deserto	Sem respostas				
	Exclusivo ME/EPP					
	Última compra					
Informação não disponível						
preço Referência:						
Data: 15/06/2022 preço: 234,3900						

PRODUTOS		RESPOSTAS
21	CUNHA EM ESPUMA COM DENSIDADE 26 REVESTIDA EM COURVIN NA COR AZUL OU PRETA	Sem respostas
	Código: 221425	
	Quantidade: 4	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: 245,1833	

PRODUTOS		RESPOSTAS					
22	Escada Clínica 2 degraus em aço inox	Fornecedor	Melhor preço	% ≥ MP	Valor Total	Marca	Emb. c/
	Código: 218644	ARTMED IND. E COM. DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	159,0000	159,000,00	5.406,0000	ARTMED	1
	Quantidade: 34	Reabilitar item					
	Status: Fracassado						
	Exclusivo ME/EPP						
	Fase de Intenção de Recurso 18/08/2022 15:40 a 19/08/2022 12:00						
	Última compra						
	Angular Produtos Para Saude Ltda-ME						
	Data: 06/05/20	Qtde: 60 (UNIDADE)					
	Marca: METALIC	Valor: 175,5000					
preço Referência:							
Data: 15/06/2022	preço: 159,3600						

PRODUTOS		RESPOSTAS
23	ESPALDAR EM MADEIRA COMPOSTO POR 11 BARRAS HORIZONTAIS	Sem respostas
	Código: 221417	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto	
	Exclusivo ME/EPP	
	Última compra	
Informação não disponível		
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: 628,3700	

PRODUTOS		RESPOSTAS
24	EXERCITADOR ROLO E ROTOR DE PUNHO	Sem respostas
	Código: 221428	
	Quantidade: 1	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: 596,3725	

PRODUTOS		RESPOSTAS
25	GONIOMETRO EM PLASTICO TRANSPARENTE	Sem respostas
	Código: 221415	
	Quantidade: 5	

Status: Deserto	
Última compra	
Informação não disponível	
preço Referência:	
Data: 15/06/2022	preço: 26,3133

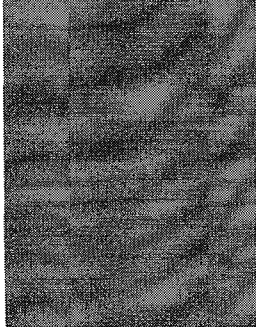
PRODUTOS		RESPOSTAS
26	HALTER SEXTAVADO 1KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA	Sem respostas
	Código: 221419	
	Quantidade: 2	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: 49,2072	

PRODUTOS		RESPOSTAS
27	HALTER SEXTAVADO 2KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA	Sem respostas
	Código: 221420	
	Quantidade: 2	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: 51,4608	

PRODUTOS		RESPOSTAS
28	HALTER SEXTAVADO 3KG EM BORRACHA PRENSADA OU VULCANIZADA	Sem respostas
	Código: 221421	
	Quantidade: 2	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: 82,5108	

PRODUTOS		RESPOSTAS
29	MULETAS EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL ANODIZADO FOSCO	Sem respostas
	Código: 221416	
	Quantidade: 5	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
preço Referência:		
Data: 15/06/2022	preço: 120,4600	

PRODUTOS		RESPOSTAS
30	TUBO DE RESSONANCIA PARA EXERCÍCIOS VOCAIS 35 CM X 9MM	Sem respostas
	Código: 221437	



Quantidade: 50

Status: Deserto

Exclusivo ME/EPP

Última compra

Informação não disponível

preço Referência:

Data: 15/06/2022 **preço:** 21,2788



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Termo de adjudicação

Processo Administrativo nº: 138/2022.

Pregão Eletrônico nº: 093/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação".

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 19 de agosto de 2022.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão Núm 093.2022, referente ao Processo Núm 093.2022, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 27328

N Pregão: 093.2022

Processo n: 093.2022

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação

Início sessão: 11/08/22 - 09:00h

Início acolhimento: 20/06/22 - 08:00h

Limite acolhimento: 11/08/22 - 08:30h

Abertura propostas: 11/08/22 - 08:40h

- Por item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
8	219787	19/08/22 13:41:16	MACA HOSPITALAR MECÂNICA	ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.468.855/0001-04	5	1	ARTMED	9.110,0000	45.550,0000

Total geral **45.550,0000**

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Emitido em: 19/08/22 - 14:15:00

Js



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raço – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Relatório de Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 093/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação".

RELATÓRIO FÁTICO

Em 09/06 a Ajur/Feas emitiu o parecer 250/2022 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 178-180).

Em 13/06 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 181).

Em 20/06 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se o prazo mínimo de 08 dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 04/07 (fls. 182-183).

O edital de embasamento encontra-se às folhas (184-209).

Houve pedidos de esclarecimentos ao edital que foram devidamente respondidos (fls. 210-232).

O pregão foi suspenso e em 28/07 o aviso de licitação republicação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se o prazo mínimo de 08 dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 11/08 (fls. 237-238).

O edital de embasamento republicação encontra-se às folhas (239-264).



Não houve pedidos de esclarecimentos ao edital e no dia previsto deu-se a abertura das propostas. (fls. 265-277).

Constatou-se que três empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica¹.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 18/08 conforme *Comunicado 1* (fls. 292).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 293-298). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 299-302).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 18/08 o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 19/08². Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 311) neste dia 19/08 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 30 itens; 01 adjudicado. 04% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.
 - Desconto geral: 0,02%
 - **Redução de R\$ 8,175, conforme detalhamento abaixo.**

Valor inicial do pregão	Valor dos itens desertos/fracassados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudicado	Valor de economia	Percentual de economia
165.081,71	119.523,535	R\$ 45.558,1750	R\$ 45.550,00	R\$ 8,175	0,02%

¹Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão". Há um link direto no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



313
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Diante do exposto, reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 19 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



314
7m

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 138/2022
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
Parecer nº: 377/2022 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico através de Registro de Preços, para fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação, destinado a suprir as necessidades das unidades sob gestão da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/13 v.

À fl. 183 consta publicação do aviso de licitação do processo em no Diário Oficial do Município (DOM); às fls. 184/209 v. consta edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

Às fls. 210/219 consta boletim de esclarecimento nº1 referente ao edital de embasamento, impugnação ao edital do pregão (fls. 220/229), boletim de esclarecimento nº2 (fls. 230/235); republicação em DOM do aviso de licitação (fl. 238), edital de embasamento (fls. 239/264), 265/271 ata de realização do pregão eletrônico, à fl. 277 relatório de classificação de fornecedores, às fls. 278/291 documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações.

À fl. 292 consta divulgação do resultado de julgamento, às fls. 293/298 consta ata do resultado de julgamento, edital do resultado de julgamento (fls. 299/301), publicação do resultado em DOM (fl. 302) e às fls. 303/309 extrato de itens adjudicados, termo de adjudicação (fl. 310), termo de itens adjudicados (fl. 311), Relatório de Adjudicação (fls. 312/313), o qual aponta que de trinta itens licitados, um foi adjudicado, resultando em 4% (quatro por cento) de sucesso nas aquisições.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 9 (nove) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 093/2022.

É o parecer.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE IGINIO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 278/2022 – CONTROLE INTERNO

27/09/2022.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: ____/____/____

Ass.: _____

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 138/2022 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Juntou-se a Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Juntou-se a Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Juntou-se a Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Juntou-se a Termo de referência, contemplando o descritivo dos itens a serem adquiridos e a minuta da ata de registro de preços;
- e) Juntou-se a Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com ampla concorrência e itens com exclusividade para ME/EPP/MEI;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – através da Portaria nº 085/2021 publicada no DOM nº 241 de 20/12/2021;
- h) Houve a elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Juntou-se a Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 28/07 a 11/08/2022;
- j) Houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, os quais foram tempestivamente respondidos, com necessidade de alterações editalícias, motivo o qual fez-se necessária alterar-se a data de abertura de proposta e de fase de lances como anteriormente informado;
- k) Juntou-se a informação de que a documentação de classificação da proposta solicitada no termo de referência fora disponibilizada eletronicamente para análise do setor técnico, sem a inclusão de sua impressão nos autos, por opção do Pregoeiro Responsável e equipe de apoio;
- l) Não houve solicitação e análise de amostras;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último no Diário

Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados quanto a data do resultado do certame;

- o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- p) Emitiu-se o Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 377/2022-AJUR/FEAS;
- q) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos; bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que, a demanda atende ao disposto na legislação supracitada e aos princípios que regem a administração pública; sendo possível sua homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária).

Atenciosamente,


Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	138/2022	07/06/2022	01 a 314
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	093/2022	20/06/2022	182
OBJETO	Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação - 30 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 165.081,7121	16/05/2022	14 a 16
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	07/06/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	07/06/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Bruno Henrique de Mello e Ivani Lourdes Miguel da Silva	07/06/2022	1
Fiscais	Não houve		
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	07/06/2022	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Exclusividade para ME/EPP/MEI e Ampla concorrência	07/06/2022	3
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	07/06/2022	3
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	07/06/2022	04 a 13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/MINUTA CONTRATUAL	Ata de registro de preços		176 verso
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")	Item 5 do termo de referencia		13
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não se aplica		
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	16/05/2022	14 a 16
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	16/05/2022	14 e 15
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	16/05/2022	17
PROPOSTAS	Juntado aos autos		18 a 147
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 085/2021 - DOM nº 241	20/12/2021	148
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Juliano Eugenio da Silva	20/06/2022	185
EQUIPE DE APOIO	Mirele Pereira Fonseca e Veridiane de Paula Macedo Sotto Mabr	20/06/2022	185
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		152 a 177
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	08/06/2022	149 e 150
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO E/OU DA MINUTA DO EDITAL			
ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/MINUTA CONTRATUAL	Não houve		
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")	Não houve		
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não houve		
REFERENCIAL DE PREÇOS	Não houve		
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Não houve		
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Não houve		
PROPOSTAS	Não houve		
VALOR ESTIMADO	Não houve		
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADA	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		

ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 250/2022 - Aprovação	09/06/2022	178 a 180
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	13/06/2022	181
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	20/06/2022	184 a 209
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço item - item 9.1.1	20/06/2022	189
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 115	20/06/2022	182 e 183
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não se aplica		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Impugnação 1: KCRS Comercio de Equipamentos Erel EPP - fs. 220 a 229; Impugnação 2: RC Moveis Ltda - fs. 230 a 232		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Boletim de esclarecimento 1: resposta a impugnação 1 - fs. 210 a 219 (sem alterações editais); Boletim de Esclarecimento 2: resposta a impugnação 2 - fs. 230 a 232 (com alterações no edital)		
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO E/OU DA MINUTA DO EDITAL			
ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	14/07/2022	233
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADA	via e-mail		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	26/07/2022	234 e 235
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Juntado aos autos	26/07/2022	236
REAPROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Juntado aos autos	26/07/2022	239 a 264
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 143	28/07/2022	237 e 238
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não se aplica		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	11/08/2022	265 a 277
Item(ns) deserto(s)	Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30	11/08/2022	265 a 277
Item(ns) fracassado(s)	Itens: 06, 09, 11, 12, 22,	18/08/2022	293 a 298
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.publinexo.com.br/publinexo/asp/publico/pb_popup_doc_consulta.asp?pro_id=27228&status=1&tipo=CR			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização de especial de funcionamento da licitante		04 a 13, 239 a 264
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): Artmed Ind. E Com. De Moveis e Produtos Hospitalares Ltda (itens: 08)		280 a 283
	Empresa(s) desclassificada(s): Artmed Ind. E Com. De Moveis e Produtos Hospitalares Ltda (itens: 09, 11, 12, 22); KCR Indústria e Comercio de Equipamentos Erel (itens: 06)		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Não houve		
	Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Artmed Ind. E Com. De Moveis e Produtos Hospitalares Ltda (itens: 08)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	16/08/2022	288
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	16/08/2022	289 a 291
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Sicaf	16/08/2022	284
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		286 e 287

317

DOCUMENTAÇÃO FINAL			
EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	18/08/2022	292
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	18/08/2022	293 a 298
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	18/08/2022	299 a 301
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 158	18/08/2022	302 a 309
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	19/08/2022	310 a 313
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 377/2022 - Aprovação	22/08/2022	314
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA (até)			

CONCLUSÕES		
INÍCIO DO PROCESSO	07/06/2022	
PARECER CONTROLE INTERNO	20/09/2022	
PRAZO TOTAL	105	
VALOR INICIAL	R\$ 165.081,71	
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$119.523,54	
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 45.550,00	
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 8,18	0%
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (x) COM PENDÊNCIAS ()	



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

318
Q

Termo de homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo n°: 138/2022.

Pregão Eletrônico n°: 093/2022.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 377/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n°: 093/2022, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação”, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Valor R\$ 45.550,0000;

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 093/2022 – R\$ 45.550,0000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 138/2022.

Pregão Eletrônico nº: 093/2022.

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 377/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 093/2022, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação”, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses” conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: ARTMED IND. E COM, DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Valor R\$ 45.550,0000;

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 093/2022 – R\$ 45.550,0000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 04

Processo Administrativo nº: 202/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 128/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de crachás, porta crachás e cordão.”

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mourato Coelho, nº 835 Conj 07, São Paulo, SP, CNPJ nº 12.496.814/0001-48, neste ato representada por Nelson Ramos Nobrega Junior, CPF 873.423.408-04, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 128/2022, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de crachás, porta crachás e cordão.”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários **Itens com 1º menor preço.**

Item 03: 215663 / Porta Crachá em PVC Transparente:

Marca: SW



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata de registro de preços

Ata de Registro de Preços n.º 01
Processo Administrativo n.º: 138/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 093/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **Artmed Ind. e Com. De Móveis e Produtos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO, 6557 - TERREO - JD. JOAQUIM T. PIZZA, 86.046-140, Londrina / Paraná, CNPJ 01.468.855/0001-04. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 093/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação”** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço

Item 08: 219787 / maca hospitalar fowler, elevação e movimentos, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Artmed Ind. e Com de Móveis e Produtos Hospitalares

Marca: ARTMED

Valor unitário: R\$ 9.110,00

Quantidade: 5 unidades

Valor total: R\$ 45.550,00.

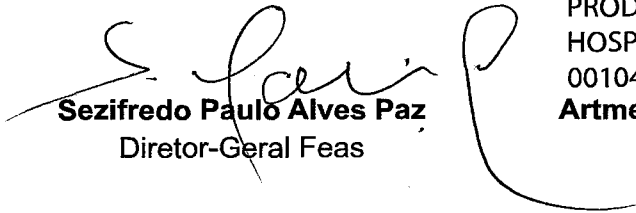
Valor total estimado da empresa: R\$ 45.550,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 093/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ARTMED IND. E COM. Assinado de forma digital por
DE MOVEIS E ARTMED IND. E COM. DE
PRODUTOS MOVEIS E PRODUTOS
HOSPITALA:0146885500104
HOSPITALA:014688550 Dados: 2022.09.29 16:16:13
00104 -03'00'
Artmed Ind. e Com. De Móveis e Produtos
Hospitales Ltda.
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira – Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**Da proteção de dados**

1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de outubro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSDIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preços n.º 01

Processo Administrativo n.º: 138/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 093/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Suelli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **Artmed Ind. e Com. De Móveis e Produtos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO, 6557 - TERREO - JD. JOAQUIM T. PIZZA, 86.046-140, Londrina / Paraná, CNPJ 01.468.855/0001-04. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 093/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de preços para futuro fornecimento de materiais e mobiliário para fisioterapia e reabilitação**” referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço

Item 08: 219787 / maca hospitalar fowler, elevação e movimentos, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Artmed Ind. e Com de Móveis e Produtos Hospitalares

Marca: ARTMED

Valor unitário: R\$ 9.110,00

Quantidade: 5 unidades

Valor total: R\$ 45.550,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 45.550,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 093/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Artmed Ind. e Com. De Móveis e Produtos Hospitalares Ltda.
Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**Deise Sueli de Pietro Caputo**

Diretora Adm. Financeira – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 175*Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 350 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 08 /06 /2022*, até a vigência final do Contrato .

Contrato nº 02/2021 – ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.**DIRETORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA:****Módulo ORÇAMENTO****Fiscal Técnico:** ALINE BOGO - CPF: 894.496.909-44 – matrícula: 2135**Suplente Técnico:** HUSSEIN MESMAR JUNIOR - CPF: 037.368.929-26 - matrícula: 2217**Módulo CONTABILIDADE PÚBLICA****Fiscal Técnico:** HUSSEIN MESMAR JUNIOR - CPF: 037.368.929-26 - matrícula: 2217**Suplente Técnico:** ALINE BOGO - CPF: 894.496.909-44 - matrícula: 2135**Módulo TESOURARIA****Fiscal Técnico:** ADELI LENITA CASSOL BATISTA - CPF: 077.566.929-69 - matrícula: 2289**Suplente Técnico:** HUSSEIN MESMAR JUNIOR - CPF: 037.368.929-26 - matrícula: 2217**Módulo SIM/AM****Fiscal Técnico:** HUSSEIN MESMAR JUNIOR - CPF: 037.368.929-26 - matrícula: 2217**Suplente Técnico:** ALINE BOGO - CPF: 894.496.909-44 - matrícula: 2135**Módulo CUSTOS****Fiscal Técnico:** NADIA KOSEKO CEOLIN - CPF: 030.674.359-07 - matrícula: 2275**Suplente Técnico:** ALINE BOGO - CPF: 894.496.909-44 - matrícula: 2135**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS:****Módulo PATRIMÔNIO****Fiscal Técnico:** CAROLINA CAVEDONI MORAES - CPF: 074.908.516-96 - matrícula: 2269

322
Q

Zimbra

vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: RES: Assinatura ata de registro de preços PE 093/2022 - Feas

De : Veridiane <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter., 04 de out. de 2022 08:14
Assunto : Re: RES: Assinatura ata de registro de preços PE 093/2022 - Feas 5 anexos
Para : licitacao <licitacao@artmed.ind.br>

Bom dia prezados,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 093/2022 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 03/10 (o qual segue em anexo), portanto a validade desta ata se conta a partir dessa data e se estende por doze meses.

Atenciosamente,



Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
41 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "licitacao" <licitacao@artmed.ind.br>
Enviadas: Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 16:19:01
Assunto: Re: RES: Assinatura ata de registro de preços PE 093/2022 - Feas

Boa tarde,

Sobre o empenho, sugiro aguardar a publicação da ata no diário oficial e entrar em contato com o setor de compras.

Atenciosamente,



Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
41 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitação | ARTMED" <licitacao@artmed.ind.br>
Para: "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 16:16:51
Assunto: RES: Assinatura ata de registro de preços PE 093/2022 - Feas